



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Classificação: 011

PROCESSO NUP  
**64315.012386/2025-06**

Cód verificador: 7051a3a9-a271-45e1

**ASSUNTO:** Dispensa de licitação - Serviço de instalação de vidro temperado

**INTERESSADO:** Fisc Adm/OD/SALC

**Órgão de Origem:** Comando da 17ª Brigada de  
Infantaria de Selva

**Data da Criação:** 13/11/2025

**Localização Atual do Processo:** Seção de Aquisição  
de Licitações e Contratos

**Data da Autação:** 13/11/2025

**Estado:** Autuado

#### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 132-SALC/EM (a)
- 2- 160073000012025NC019429.pdf (c)
- 3- cotação-resumido-342-2023.pdf (c)
- 4- Requisicao\_49\_Vidro.pdf (c)
- 5- Despacho Nº 363-SALC/EM
- 6- Despacho Nº 369-SALC/EM
- 7- Termo de Desentranhamento Nº 001/2025 - Processo 64315.012386/2025-06
- 8- cotação-detalhado-342-2023.pdf (c)
- 9- Termo de Desentranhamento Nº 002/2025 - Processo 64315.012386/2025-06
- 10- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64315.012386/2025-06
- 11- 2025nc023102.pdf
- 12- 2025NC023103.pdf
- 13- 2025NC023104.pdf
- 14- Requisicao\_50\_Portao\_%283%29\_assinado (2).pdf (c)
- 15- cotação-detalhado-205-2025 (1).pdf
- 16- Termo de Desentranhamento Nº 004/2025 - Processo 64315.012386/2025-06
- 17- Requisicao\_49\_Vidro\_%283%29\_assinado.pdf
- 18- AC\_160349-000006-2025-1\_VIDRO\_assinado.pdf
- 19- TR\_160349-000047-2025\_Vidro\_PELCOM\_assinado\_assinado.pdf
- 20- Carta Proposta.pdf
- 21- 01-CNPJ - 41.497.853.0001-68.pdf
- 22- 05-Inscricao Estadual.pdf
- 23- 06-Inscrição Municipal.pdf
- 24- 07-Balanco Patrimonial - 2023.pdf
- 25- 07-Balanco patrimonial - 2024.pdf
- 26- 11-Alvará de Localiz. e Func. Municipal - Vence em 16.06.2026.pdf
- 27- 01-Certidão da Receita Federal - Vence 23.03.2026.pdf
- 28- 02-Certidão Trabalhista - Vence 16.02.2026.pdf
- 29- 03-Certidão do FGTS-CRF - Vence 16.12.2025.pdf
- 30- 04-Certidão Estadual - Vence 26.01.2026 - sicaf.pdf
- 31- 05-Certidão Municipal - Vence 26.01.2026 - sicaf.pdf
- 32- 07-Certidão TCU - Vence 26.12.2025.pdf
- 33- Declaração de Menor XXXIII.pdf
- 34- ConsultaConsolidada\_41497853000168\_10-12-2025.pdf
- 35- consultarSituacaoFornecedor\_41497853000168\_2025-12-10.pdf
- 36- relatorio-dispensa-16034906000712025-1.pdf
- 37- CADIN -RAFAEL 41497853000168.pdf
- 38- NE\_160349\_2025NE001300\_v002\_41497853000168\_20251219091758.pdf

**Legenda**

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Requisição Nº 132-SALC/EM

Porto Velho, RO, 12 de novembro de 2025.

**Assunto:** Dispensa de licitação - Serviço de instalação de vidro temperado

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme a necessidade identificada pela Organização Militar, não havendo Documento de Formalização de Demanda (DFD) previsto para o serviço em questão.

  
Chefe de Licitações e Contratos do 17º Pelotão de Comunicação de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt**  em 12/11/2025, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 99AF-gByq-D6Vc-70Eq**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Despacho Nº 363-SALC/EM

Porto Velho, RO, 13 de novembro de 2025.

**Assunto:** Aprovação - dispensa de licitação

1. Concordo com o presente termo de dispensa. O referido serviço necessita ser contratado.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para análise e despacho à SALC.

  
Fisc Adm 17ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap**  em 13/11/2025, às 10:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação:** yZ2o-1147-uuT8-FcL7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Despacho Nº 369-SALC/EM

Porto Velho, RO, 13 de novembro de 2025.

**Assunto:** Aprovação - dispensa de licitação

1. Autorizo a contratação do serviço.
2. Determino a abertura de processo de dispensa eletrônica.
3. A SALC realize a confecção do aviso de dispensa e dê publicidade ao processo.
4. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso

  
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC** , em 13/11/2025, às 13:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação:** zjly-8sGX-QKzR-NGVh



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64315.012386/2025-06

Em 01/12/2025 às 12:55, faço a retirada do(s) documentos(s) cotação-resumido-342-2023.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: correção na pesquisa de preço.

  
Chefe de Licitações e Contratos do 17º Pelotão de Comunicação de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64315.012386/2025-06

Em 03/12/2025 às 10:54, faço a retirada do(s) documentos(s) Requisicao\_49\_Vidro.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: para correção.

  
Chefe de Licitações e Contratos do 17º Pelotão de Comunicação de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64315.012386/2025-06

Em 03/12/2025 às 10:55, faço a retirada do(s) documentos(s) 160073000012025NC019429.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: para correção.

  
Chefe de Licitações e Contratos do 17º Pelotão de Comunicação de Selva

02/12/25 16:05 USUARIO: ALCEMAR  
DATA EMISSAO : 27Nov25 VALORIZACAO : 27Nov25 NUMERO : 2025NC023102  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL  
OBSERVACAO  
ATENDE MATERIAIS/SERVIÇOS PREVISTOS EM SUBITENS CONF CAD ORIENT AGT ADM DGO-1  
E CONF A FINALIDADE/OBJETO DESCRITOS NO ANEXO AO DOC REFERENCIA.ATD CIA C 17ª  
DOC REF: DIEX 9053-E-10/EM G/EM CMA DE 19 NOV 2025. PRAZO EMP: IMEDIATO  
NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE       | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|-------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 10000000000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNCMA0 | 23.000,00 |

LANCADO POR : 02609764154 - DEBORA JANE UG : 160073 27Nov25 15:26  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

02/12/25 16:12

USUARIO: ALCEMAR

DATA EMISSAO : 27Nov25 VALORIZACAO : 27Nov25 NUMERO : 2025NC023103

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

OBSERVACAO

ATENDE MATERIAIS/SERVIÇOS PREVISTOS EM SUBITENS CONF CAD ORIENT AGT ADM DGO-1  
E CONF A FINALIDADE/OBJETO DESCRITOS NO ANEXO AO DOC REFERENCIA.ATD 17º PEL PE  
DOC REF: DIEX 9053-E-10/EM G/EM CMA DE 19 NOV 2025. PRAZO EMP: IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 1000000000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNCMA0 | 12.500,00 |

LANCADO POR : 02609764154 - DEBORA JANE

UG : 160073 27Nov25 15:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

02/12/25 16:14

USUARIO: ALCEMAR

DATA EMISSAO : 27Nov25 VALORIZACAO : 27Nov25 NUMERO : 2025NC023104

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

OBSERVACAO

ATENDE MATERIAIS/SERVIÇOS PREVISTOS EM SUBITENS CONF CAD ORIENT AGT ADM DGO-1  
E CONF A FINALIDADE/OBJETO DESCRITOS NO ANEXO AO DOC REFERENCIA.ATD 17ª CIA IN  
DOC REF: DIEX 9053-E-10/EM G/EM CMA DE 19 NOV 2025. PRAZO EMP: IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 1000000000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNCMA0 | 7.000,00  |

LANCADO POR : 02609764154 - DEBORA JANE

UG : 160073 27Nov25 15:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG   | Status    | Editado por |
|--------------------|--------|-----------|-------------|
| 205/2025           | 160349 | Concluída |             |

**Título:** Dispensa de Instalação de Vidro Temperado

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.396,9000

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                           | Unidade de Fornecimento | Quantidade     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 5800 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela | UNIDADE                 | 1              |
| Consolidação dos preços cotados                             |                         |                |
| Menor Preço                                                 | Média                   | Mediana        |
| R\$ 620,0000                                                | R\$ 1.268,1286          | R\$ 1.396,9000 |
| Coeficiente de Variação: 34,2209%                           |                         |                |
| Desvio Padrão: 433,9650                                     |                         |                |
| Maior Preço: R\$ 1.950,0000                                 |                         |                |
| Método de cálculo adotado: Mediana                          |                         |                |

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|    |   |                                                            |   |         |                |            |     |
|----|---|------------------------------------------------------------|---|---------|----------------|------------|-----|
| i1 | I | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R\$ 1.610,0000 | 26/06/2025 | Sim |
|----|---|------------------------------------------------------------|---|---------|----------------|------------|-----|

|                                                                                                           |                    |                   |                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Id da Compra</b>                                                                                       | <b>Comprado em</b> | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>                                                                                                                                                                                         |
| 92546306000852025                                                                                         | 26/06/2025         | 1                 | Contratação de empresa especializada para reparo das portas de vidro do 7º e do 8º andares do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), incluindo troca de componentes e mão-de-obra. |
| <b>Esfera</b>                                                                                             | <b>UASG</b>        | <b>Forma</b>      | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                               |
| Estadual                                                                                                  | 925463             | SISPP             | Dispensa                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Fornecedor</b>                                                                                         |                    |                   |                                                                                                                                                                                                                 |
| MODULAR VIDROS LTDA                                                                                       |                    |                   |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Índice e Valor</b>                                                                                     | <b>Ata</b>         | <b>Editais</b>    | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                   |
| -                                                                                                         | -                  | -                 | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                 |
| <b>Critério Julgamento Item</b>                                                                           |                    |                   |                                                                                                                                                                                                                 |
| Sem critério de julgamento                                                                                |                    |                   |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Descrição Detalhada</b>                                                                                |                    |                   |                                                                                                                                                                                                                 |
| Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela |                    |                   |                                                                                                                                                                                                                 |

Locais de Entrega

|                       |                            |            |                   |
|-----------------------|----------------------------|------------|-------------------|
| <b>UF / Município</b> | <b>Logradouro</b>          | <b>CEP</b> | <b>Quantidade</b> |
| SP/São Paulo          | Avenida Rangel Pestana 315 | 01017906   | 1                 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|    |   |                                    |   |         |                |            |     |
|----|---|------------------------------------|---|---------|----------------|------------|-----|
| i2 | I | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R\$ 1.950,0000 | 08/06/2025 | Sim |
|----|---|------------------------------------|---|---------|----------------|------------|-----|

|                                                                                                           |                    |                   |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Id da Compra</b>                                                                                       | <b>Comprado em</b> | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>                                                               |
| 92740106001792025                                                                                         | 08/06/2025         | 7                 | Serviços de Vidraçaria (Portas, box de banheiro, tampo de mesa) da Residência Oficial |
| <b>Esfera</b>                                                                                             | <b>UASG</b>        | <b>Forma</b>      | <b>Modalidade</b>                                                                     |
| Estadual                                                                                                  | 927401             | SISPP             | Dispensa                                                                              |
| <b>Fornecedor</b>                                                                                         |                    |                   |                                                                                       |
| 24.116.561 DANIELLE EPIFANIA ALEXANDRE DA SILVA                                                           |                    |                   |                                                                                       |
| <b>Índice e Valor</b>                                                                                     | <b>Ata</b>         | <b>Editais</b>    | <b>Compra</b>                                                                         |
| -                                                                                                         | -                  | -                 | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                       |
| <b>Critério Julgamento Item</b>                                                                           |                    |                   |                                                                                       |
| Sem critério de julgamento                                                                                |                    |                   |                                                                                       |
| <b>Descrição Detalhada</b>                                                                                |                    |                   |                                                                                       |
| Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela |                    |                   |                                                                                       |

Locais de Entrega

|                       |                   |            |                   |
|-----------------------|-------------------|------------|-------------------|
| <b>UF / Município</b> | <b>Logradouro</b> | <b>CEP</b> | <b>Quantidade</b> |
| PB/João Pessoa        | Granja Santana    | 58043265   | 1                 |

| Nº | Inciso | Nome                                     | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 1.400,0000 | 02/06/2025 | Sim    |

| Id da Compra               | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                             |
|----------------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 16037106000822025          | 02/06/2025  | 1          | Serviço de aquisição e instalação de porta de vidro para SFPC do 29º GAC AP. |
| Esfera                     | UASG        | Forma      | Modalidade                                                                   |
| Federal                    | 160371      | SISPP      | Dispensa                                                                     |
| Fornecedor                 |             |            |                                                                              |
| J.CESAR MACHADO NUNES LTDA |             |            |                                                                              |
| Índice e Valor             | Ata         | Edital     | Compra                                                                       |
| -                          | -           | -          | <a href="#">Acesse a compra</a>                                              |

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela

Locais de Entrega

| UF / Município | Logradouro                      | CEP      | Quantidade |
|----------------|---------------------------------|----------|------------|
| RS/Cruz Alta   | Avenida Padre Francisco Pacheco | 98025124 | 1          |

| Nº | Inciso | Nome                                                  | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 4  | I      | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 1.396,9000 | 19/05/2025 | Sim    |

| Id da Compra                       | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 92521206900182025                  | 19/05/2025  | 1          | Objeto: Aquisição com instalação de PORTA DE VIDRO VERDE 10mm temperado, fixo, dimensão 2,250X 0,490mm, para o prédio da Sede da STS-SJ Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã e UVIS Santana/Tucuruvi, que sofreu avaria. Inclui-se no preço o fornecimento de mão de obra aplicada para execução dos serviços. Local onde será realizado: Rua Voluntários da Pátria, 3063 - Santana. CEP: 02401-200, de 2ª a 6ª feira, entre as 9:00 e 18:00 horas. |
| Esfera                             | UASG        | Forma      | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Municipal                          | 925212      | SISPP      | Dispensa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fornecedor                         |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Índice e Valor                     | Ata         | Edital     | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| -                                  | -           | -          | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Aquisição com instalação de PORTA DE VIDRO VERDE 10mm temperado, fixo, dimensão 2,250 X 0,490mm, para o prédio da Sede da STS-SJ Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã e UVIS Santana/ Tucuruvi, que sofreu avaria, com Instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA e seus anexos. Inclui-se no preço o fornecimento de mão de obra aplicada para execução dos serviços. Local onde será realizado: Rua Voluntários da Pátria, 3063 - Santana. CEP: 02401-200, de 2ª a 6ª feira, entre as 9:00e 18:00 horas.

| Nº | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 5  | IV     | Vidraçaria Vidro Leste - Fornecedor | 1          |         | R\$ 1.150,0000 | 21/07/2025 | Sim    |

Identificação do Fornecedor

34.538.763/0001-02

Endereço Eletrônico

[End.Av. Mamore , 2729, Três Marias , ao lado do Meta 21 - Cep: 76.812-695, Porto Velho-RO.](#)

Data da Cotação

21/07/2025

Hora da Cotação

10:15

Validade da Cotação

21/08/2025

Contato

69) 99966-8811/99975-8519 - Email: vidro.leste.vendas@gmail.com

Informações Adicionais

-

Anexos

17 BRIGADA - ORÇ1.pdf

| Nº | Inciso | Nome                            | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 6  | IV     | Vidraçaria Pontual - Fornecedor | 1          |         | R\$ 620,0000   | 17/07/2025 | Sim    |

Identificação do Fornecedor

40.763.471/0001-76

Endereço Eletrônico

[Av. Calama 6815 Bairro Aponiã](#)

Data da Cotação

17/07/2025

Hora da Cotação

10:20

Validade da Cotação

17/08/2025

Contato

(69) 99973-0367

Informações Adicionais

-

Anexos

Orçamento.pdf

| Nº | Inciso | Nome                             | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 7  | IV     | Vidraçaria imperial - Fornecedor | 1          |         | R\$ 750,0000   | 03/07/2025 | Sim    |

Identificação do Fornecedor

29.698.209/0001-52

Endereço Eletrônico

[Av. Alexandre Guimarães 6433, Bairro Lagoinha](#)

Data da Cotação

03/07/2025

Hora da Cotação

10:44

Validade da Cotação

03/08/2025

Contato

(69) 992940546

Informações Adicionais

-

Anexos

vidracariaimperial.pvh Obra.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A presente nota técnica é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de instalação de vidro temperado.

2. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por menor preço.

3. FONTES DE PESQUISA:

I. Composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, buscando o índice de atualização de preços correspondente;

IV. pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. ANÁLISE DA PESQUISA:

Foram observadas, na pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta disponibilizada no sítio compras.gov, diversas contratações referentes ao item. Parte dessas referências foi mantida na análise, por apresentarem compatibilidade parcial com o objeto pretendido. No entanto, para melhor adequação às necessidades específicas do serviço especialmente por se tratar de uma instalação com características particulares, foram adicionados três orçamentos obtidos junto a fornecedores localizados no Estado, por meio de solicitação formal de cotação. Tais valores complementam a pesquisa, respeitando o disposto no Art. 6º da IN nº 65/2021 SEGES/ME, que permite a utilização de orçamentos com até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, e creditado prioridade ao inciso I e III do Art. 5º da IN 65/2021 SEGES/ME como fonte de consulta, chegou-se a estimativa de preço de serviço com fornecimento de material.

Informo que, devido ao tipo de serviço que será prestado, foi necessário realizar uma pesquisa de mercado abrangente, resultando na obtenção de três orçamentos junto a diferentes empresas na cidade. Tal medida visa assegurar a adequada comparação de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

#### IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo agente responsável que assina este documento:

Porto Velho – RO, 02 de Dezembro de 2025

[Assinatura]

Agente responsável pela pesquisa de preços

---

Relatório emitido em 02/12/2025 13:21

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ ,

onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64315.012386/2025-06

Em 04/12/2025 às 12:43, faço a retirada do(s) documentos(s) Requisicao\_50\_Portao\_%283%29assinado (2).pdf do presente processo pelo seguinte motivo: para corrção.

  
Chefe de Licitações e Contratos do 17º Pelotão de Comunicação de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

**REQUISIÇÃO Nº 49/2025 DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO**

**Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.**

**Do Comandante do 17º Pelotão de Comunicações de Selva**

**Ao Sr Ordenador de Despesas**

**Assunto:** Contratação de Serviço

**Anexos:** Pesquisa de preços e Nota de crédito 2025NC023102, 2025NC023103, 2025NC023104.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com contratação do serviço abaixo especificado, a fim de atender necessidades desta OM.

2. A presente solicitação tem como finalidade viabilizar a contratação de serviço de instalação de vidro temperado, com fornecimento de material, para manutenção do rancho deste Pelotão afetado por recente tempestade. A medida busca atender às necessidades estruturais da Organização Militar, que também comporta Seções da 17ª Brigada de Infantaria de Selva: SVP, SFPC, PI e PRM.

Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**

| Item                             | Especificação                                                                                                    | Und<br>Forn | Qtd<br>Solicitada | Valor<br>Unitário | Valor total  | Valor<br>empenhado | Ciente do<br>Requisitante |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------------|---------------------------|
| 1                                | Instalação de vidro temperado verde, fixo com 114x170cm e 8mm de espessura. Serviço com fornecimento de material | Und         | 01                | R\$ 1.396,90      | R\$ 1.396,90 |                    |                           |
| <b>VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO</b> |                                                                                                                  |             |                   |                   |              |                    |                           |

\*Utilizado o valor da (média)

Documento assinado digitalmente



**JUAN CARLO ASSIS COELHO**  
Data: 03/12/2025 11:48:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comandante do 17º Pel Com SI

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

## Aviso de Contratação 6/2025

### Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|
| 6/2025             | 160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA /RO | SILVA       | 04/12/2025 16:20 (v 0.4) |
| Status             | CONCLUIDO                                            |             |                          |

### Outras informações

| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado |                       | 64315.012386/2025-06    |

### 1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 71/2025

CONTRATANTE UG160349



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

### OBJETO

Serviço de instalação de vidro temperado

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.396,90

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 10/12/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00 h até 14:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 71/2025

(Processo Administrativo nº 64315.012386/2025-06)

Torna-se público que o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 /2021, e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de fabricação de Instalação de vidro temperado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

| Item        | Descrição/<br>Especificação                                                                                      | Unid | Qde | Preço<br>Unitário | Local De<br>Entrega                | Prazo de<br>entrega |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------------|------------------------------------|---------------------|
| 1           | Instalação de vidro temperado verde,fixo com 114x170cm e 8mm de espessura. Serviço com fornecimento de material. | Und  | 01  | R\$ 1.396,90      | 17ª Brigada de Infantaria de Selva | 15<br>(quinze dias) |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                  |      |     |                   | R\$ 1.396,90                       |                     |

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

*3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

*3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. *peessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

3.3.12. *sociedades cooperativas.*

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. **A proposta deverá** conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. **Os preços ofertados**, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

**4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;**

**4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;**

**4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;**

**4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e**

**4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício. Não se aplica a esta aquisição.~~

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

*4.13.1.. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

*4.13.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.*

*4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

*4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

## 5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.**

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,05(CINCO CENTAVOS)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. *Além da documentação supracitada, caso seja solicitado pelo pregoeiro, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. *Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.*

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. conter vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

*6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

*6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02(duas horas)**, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:

8.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

8.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.8.. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.8.1. *Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente por igual mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

## 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

9.6.1. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente (**Nota de Empenho**), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **05(cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

*10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

*10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. **Advertência** pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. **Multa de 10 % (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. **Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.2 ANEXO II - Termo de Ciência e Concordância

12.13. Porto Velho, RO, 04 de dezembro de 2025

## 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

  
Autoridade competente

  
Responsável pela contratação direta

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

Termo de Referência 47/2025

Informações Básicas

|                    |                                                      |                   |                           |
|--------------------|------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por       | Atualizado em             |
| 47/2025            | 160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA /RO | <div></div> SILVA | 04/12/2025 16:11 (v 0.12) |
| Status             |                                                      |                   |                           |
| CONCLUIDO          |                                                      |                   |                           |

Outras informações

|                                                                                                     |                       |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado |                       | 64315.012386/2025-06    |

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64315.012386/2025-06)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de serviço de Instalação de Vidro temperado, a ser executado sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Instalação de vidro temperado verde,fixo com 114x170cm e 8mm de espessura. Serviço com fornecimento de material | 5800   | UNIDADE           | 1          | R\$ 1.396,90   | R\$ 1.396,90 |

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comum(ns)**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.4. O serviço é enquadrado como não contínuo ou contratados por escopo.

Prazo de vigência

1.6. O prazo de vigência da contratação é de **4 (quatro)** contados do **recebimento da Nota de Empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. *A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

2.2. *O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.*

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### ***Sustentabilidade***

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado;

4.1.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT; e

4.1.. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

### ***Indicação de marcas ou modelos***

4.2. *Na presente contratação não será admitida a indicação **de marcas ou modelos**.*

### ***Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço***

4.3. *Não há vedação de marca para o presente processo.*

### ***Da exigência de carta de solidariedade***

4.4. *Não se enquadra nesta contratação.*

### ***Subcontratação***

4.5. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

## Garantia da contratação

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## Vistoria

4.32. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das **08:00** horas às **12:00** horas, e sexta-feira, das **08:00** horas às **12:00** horas, mediante contato prévio no tel; **( 69) 99266-2406**.

4.33. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.34. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.35. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## Instalação de escritório

4.36. Não é o caso desta contratação.

## Margem de Preferência

4.38. Não é o caso desta contratação.

# 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

## Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: **02 (dois) dias após o recebimento da nota de empenho**, prazo para conclusão: **15 (quinze) dias após o início da execução do objeto**.

## Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **17º Pelotão de Comunicações de Selva, Endereço: Estrada de Santo Antônio, 6122, Porto Velho - RO.**

## Rotinas a serem cumpridas

5.3.1. Entrega do objeto será em horário de expediente da contratante. **Segunda à quinta: 08:00 h às 16:30h, e sexta: 08:00 h a 12:00 h.**

## Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

## **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:[A7]

### **Especificação da garantia do serviço**

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **Uniformes**

5.7. Os uniformes a serem fornecidos pelo Contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **Preposto**

6.2. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.3. O Contratado *não necessitará* manter preposto da empresa no local da execução do objeto *durante o período*.

6.4. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

### **Rotinas de Fiscalização**

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **Gestor do Contrato**

6.14. Cabe ao gestor do contrato:

6.14.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14.2. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

6.14.3 receber e dar encaminhamento imediato:

6.14.3.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.14.3.2 à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.1.1. não produziu os resultados acordados,

7.1.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### **Recebimento**

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.3 O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.10. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.12. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

### **Liquidação**

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- Vi) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 7.18.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.18.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *[definir o índice]* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

7.29. A presente contratação **NÃO** permite a antecipação de pagamento **parcial OU total**.

### **Reajuste**

7.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2. 3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 10 % (dez por cento ) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 20% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% a 30% do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*TRINTA*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Regime de Execução

9.2. *O regime de execução do objeto será de FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DO OBJETO.*

### Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A9]

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A10]

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A12]

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A13]

**Qualificação Econômico-Financeira**

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis .....  
[do último exercício social] **OU** [dos dois últimos exercícios sociais], já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A15] :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo limitado a 10% do valor total estimado da contratação – aplicável para o contrato de escopo.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação[A18] ;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

### **Qualificação Técnica**

9.31. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.31.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

### **Qualificação Técnico-Operacional**

9.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso .

9.32.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

### **Qualificação Técnico-Profissional**

9.33. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.36. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.37. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **Documentação complementar para cooperativas**

9.38. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.38.1. . A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.38.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.38.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.38.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.38.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.38.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.38.6.1. ata de fundação;

9.38.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.38.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.38.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.38.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.38.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.38.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador[A34] .

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. *O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 1.396,90 (mil trezentos e noventa e seis reais, e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.*

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

- I) Gestão/unidade: 160349;
- II) Fonte de recursos: 10000000000;
- III) Programa de trabalho: 171460;
- IV) Elemento de despesa: 339000 ; e
- v) Plano interno: I3DAFUNCMA0 .

11.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

## 13. ANEXO I

### ANEXO I

#### Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024[A2] )

### 1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05(cinco) dias* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (*Nota de Empenho*) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3.. . O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *na Autorização de Contratação Direta e /ou no Aviso de Dispensa Eletrônica*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9.1. A Administração terá o prazo de *05 (cinco) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado.

*3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

3.1.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. *Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução contratual.*

4.1.2. *A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.*

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A12]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.8 Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

4.1.9.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.9.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.9.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.9.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.1.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

4.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;

4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;[A14]

4.1.22. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

4.1.23. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.2. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

4.3. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

4.4. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

4.5. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

4.6. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

4.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

4.8. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

4.9. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

## **5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

5.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

5.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

5.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

5.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*

5.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

## **6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

6.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

6.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

6.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

6.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

6.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual*

6.10. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.10.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.10.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.11. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.11.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.11.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.11.3. Indenizações e multas.

6.13. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.14. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A28]

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Porto Velho-RO Seção Judiciária de Porto Velho para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II

### ANEXO II

#### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* **OU** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 **FELIPE LIMA FERREIRA**  
Data: 04/12/2025 18:34:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autoridade competente

Documento assinado digitalmente  
 **JUAN CARLO ASSIS COELHO**  
Data: 04/12/2025 16:37:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Responsável pela contratação direta



## CARTA PROPOSTA

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 71/2025

UASG: Nº 160349

ID CONTRATAÇÃO PNCP: [00394544000185-1-002494/2025](#)

|                                |                                  |                      |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Razão Social: [REDACTED]       |                                  |                      |
| CNPJ: [REDACTED]               | OPTANTE PELO SIMPLES: <b>SIM</b> |                      |
| INS. ESTADUAL: [REDACTED]      |                                  |                      |
| Endereço: [REDACTED]           |                                  |                      |
| CEP: [REDACTED]                | E-mail: [REDACTED]               | Telefone: [REDACTED] |
| Banco da licitante: [REDACTED] |                                  |                      |
| Representante: [REDACTED]      |                                  |                      |
| [REDACTED]                     |                                  |                      |
| Telefone: [REDACTED]           |                                  |                      |

Prezados Senhores,

Eis nossa proposta com valores unitário e total atualizados e com apenas duas casas decimais. Ressaltamos que a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos e o prazo para entrega de 15 (quinze) dias a partir da posse da NOTA DE EMPENHO.

**Objeto:** Serviço de instalação de vidro temperado com fornecimento do material para uso no 17º Pelotão de Comunicações de Selva.



**RAEFEL**  
**SOLUCOES**  
**LTDA:41497**  
**853000168**

Assinado de forma  
digital por RAEFEL  
SOLUCOES  
LTDA:414978530001  
68  
Dados: 2025.12.10  
14:18:46 -04'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/04/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>01.11-3-02 - Cultivo de milho</b><br><b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b><br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b><br><b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b><br><b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b><br><b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b><br><b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b><br><b>30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte</b><br><b>30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte</b><br><b>30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer</b><br><b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b><br><b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b><br><b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b><br><b>31.04-7-00 - Fabricação de colchões</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>8595</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b></b>                              | MUNICÍPIO<br><b></b>                  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TELEFONE<br><b></b>                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/04/2021</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **11:01:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                               |                                                     |                                |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/04/2021 |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                  |
|------------------|
| NOME EMPRESARIAL |
|------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão<br>46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja<br>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|            |        |
|------------|--------|
| LOGRADOURO | NÚMERO |
|------------|--------|

|     |                 |           |    |
|-----|-----------------|-----------|----|
| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|-----|-----------------|-----------|----|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/04/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 11:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                      |                                                     |                                       |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>MATRIZ</b> | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>08/04/2021</b> |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                             |
|-----------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b></b> |
|-----------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal</b><br><b>46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão</b><br><b>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b><br><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b><br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b><br><b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                       |                   |                        |
|-----------------------|-------------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br><b></b> | NÚMERO<br><b></b> | COMPLEMENTO<br><b></b> |
|-----------------------|-------------------|------------------------|

|                |                            |                      |               |
|----------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| CEP<br><b></b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b></b> | MUNICÍPIO<br><b></b> | UF<br><b></b> |
|----------------|----------------------------|----------------------|---------------|

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b></b> | TELEFONE<br><b></b> |
|--------------------------------|---------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/04/2021</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                                         |
|-----------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b></b> |
|-----------------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **11:01:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

|                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                              |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>08/04/2021 |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                              |                                                     |                                          |                                |
| RUA/AVENIDA/COMPL. Nº                                                                                                                                                                                                         |                                                     | CEP                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO                                     | MUNICÍPIO                                | UF<br>RO                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                           |                                                     | TELEFONE                                 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/04/2021 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 11:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

# INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 00000005962544

Nome da Empresa: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Atividade Principal: 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

**Atividade(s) Secundária(s)** : 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

**Local e data:** Porto Velho, sábado, 06 de janeiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Código de Autenticidade: **GKA4GGEW**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 14262452

Nome Fantasia: [REDACTED]

Razão Social: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]



Escaneie o QR Code

**Atividade Principal:** 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**Município:** Porto Velho **Endereço:** RUA ALEXANDRE GUIMARAES, 8595, TANCREDO NEVES

**CEP:** 76829558

**Local e data:** Porto Velho, quarta, 20 de dezembro de 2023

[REDACTED]

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GP2RRAV**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 77, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa [REDACTED] Município Porto Velho, C [REDACTED] 68, Número de Registro (NIRE) 11201038110.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/04/2021

Ato constitutivo: 11801308525

Porto Velho, 01/01/2023

|            |                      |
|------------|----------------------|
| [REDACTED] | [REDACTED]           |
| CONTADOR   | Administrador, Sócio |
| [REDACTED] |                      |

| DIA | N.LANÇ. | HISTÓRICO                                                                                                  | DÉBITO   | CRÉDITO  |
|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1   | 2527    | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>PIX - RECEBIDO                         | 80,00    | 80,00    |
| 1   | 2528    | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                        |          | 310,00   |
| 1   | 2529    | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 3.200,00 | 3.200,00 |
| 1   | 2530    | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 1.540,00 | 1.540,00 |
| 1   | 2531    | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                | 20,00    | 20,00    |
| 1   | 2532    | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                    | 2.280,25 |          |
| 2   | 2533    | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO | 3.056,87 | 3.056,87 |
| 2   | 2536    | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                              | 20,28    | 20,28    |
| 2   | 2537    | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                    | 3.091,13 |          |
| 3   | 2538    | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                                        | 7.282,23 |          |
| 6   | 2539    | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 6,00     | 6,00     |
| 6   | 2540    | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 500,00   | 500,00   |
| 6   | 2543    | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                | 4,95     | 4,95     |
| 6   | 2544    | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS         | 30,00    | 30,00    |
| 6   | 2545    | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM                               | 55,35    | 55,35    |
| 6   | 2546    | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                              | 18,27    | 18,27    |
| 7   | 2547    | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                                        | 3.334,94 |          |
| 7   | 2548    | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                                        | 3.926,70 |          |
| 7   | 2549    | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                                        | 4.437,00 |          |

|    |      |                                                                                                                                                    |          |          |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 7  | 2550 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                               | 100,00   | 100,00   |
| 8  | 2551 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                               | 2.327,10 | 2.327,10 |
| 8  | 2552 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                                        | 10,00    | 10,00    |
| 8  | 3535 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E O.V.D. IMPORTADORA E<br>DISTRIBUIDORA LTDA 000625729 5 | 1.938,90 | 1.938,90 |
| 8  | 3547 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E AT4U LTDA 000034467 1                                  | 1.299,00 | 1.299,00 |
| 8  | 3553 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E MADEIRAMADEIRA COMERCIO<br>ELETRONICO S/A 007747344 4  | 39,73    | 39,73    |
| 8  | 3560 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E GERDAU ACOS LONGOS SA<br>000054300 1                   | 7.643,44 | 7.643,44 |
| 8  | 3565 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E AT4U LTDA 000034470 1                                  | 280,00   | 280,00   |
| 8  | 3577 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E GERDAU ACOS LONGOS SA<br>000054301 1                   | 7.643,44 | 7.643,44 |
| 8  | 3582 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E Blumenau Iluminacao Ltda.<br>000580261 1               | 582,44   | 582,44   |
| 8  | 3593 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SIGA PREGAO LTDA 000000874 5                           | 456,00   | 456,00   |
| 10 | 2553 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                               | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 10 | 2558 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                                                                      | 119,88   | 119,88   |
| 13 | 2559 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                                                               |          | 6.900,00 |
| 13 | 2560 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                                        | 10,00    | 10,00    |
| 15 | 2561 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                                |          | 200,02   |
| 15 | 2562 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                                |          | 133,00   |
| 15 | 2563 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                                |          | 161,50   |
| 15 | 2564 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                         | 50,00    | 50,00    |

|                      |      |                                                                                                                     |           |           |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 15                   | 2565 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                             | 470,57    |           |
| 16                   | 2566 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO          | 818,58    | 818,58    |
| 16                   | 2567 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                             | 818,58    |           |
| 17                   | 2568 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC                       | 2.948,20  | 2.948,20  |
| 17                   | 2569 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                | 100,00    | 100,00    |
| 23                   | 2570 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                | 388,00    | 388,00    |
| 23                   | 2571 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                         | 3,84      | 3,84      |
| 27                   | 2572 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                | 200,00    | 200,00    |
| 27                   | 2573 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                         | 1,98      | 1,98      |
| 28                   | 2574 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                | 415,00    | 415,00    |
| 28                   | 2575 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                | 2.000,00  | 2.000,00  |
| 28                   | 2576 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                | 800,00    | 800,00    |
| 28                   | 2577 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                         | 10,00     | 10,00     |
| 28                   | 2578 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                             | 970,62    |           |
| 28                   | 3602 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 02/2023   | 289,33    | 289,33    |
| 28                   | 3603 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 02/2023 | 23,15     | 23,15     |
| 28                   | 3604 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 02/2023                | 217,00    | 217,00    |
| 28                   | 3605 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 02/2023 | 17,36     | 17,36     |
| TOTAL DO MÊS 02/2023 |      |                                                                                                                     | 70.876,11 | 51.968,61 |

|   |      |                                                                                             |           |           |
|---|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 2151 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000034467                           | 1.299,00  | 1.299,00  |
| 1 | 2161 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000034470                           | 280,00    | 280,00    |
| 1 | 2213 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000022                          | 19.255,80 | 19.255,80 |
| 1 | 2579 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.536,00  | 1.536,00  |
| 1 | 2580 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 2.502,21  | 2.502,21  |
| 1 | 2581 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 20,00     | 20,00     |
| 1 | 2582 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                     | 4.058,21  |           |
| 1 | 3513 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>NFS000000022             | 19.925,29 | 19.925,29 |
| 2 | 2583 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 160,00    | 160,00    |
| 2 | 2584 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                    | 4.631,37  | 4.631,37  |
| 2 | 2587 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 2 | 2588 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 11,48     | 11,48     |
| 2 | 2589 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE               | 20,28     | 20,28     |
| 2 | 2590 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                     | 5.837,11  |           |
| 3 | 2591 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 500,00    | 500,00    |
| 3 | 2593 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 300,00    | 300,00    |
| 3 | 2594 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 7,92      | 7,92      |
| 3 | 2595 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                     | 833,92    |           |
| 6 | 2596 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 300,00    |
| 6 | 2597 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 2.000,00  | 2.000,00  |

|    |      |                                                                                                      |          |          |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 6  | 2598 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                   | 280,00   | 280,00   |
| 6  | 2599 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                   | 100,00   | 100,00   |
| 6  | 2600 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS   | 30,00    | 30,00    |
| 6  | 2601 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO          | 12,77    | 12,77    |
| 6  | 2602 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM                         | 55,35    | 55,35    |
| 6  | 2603 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                        | 18,27    | 18,27    |
| 6  | 2604 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                              | 2.796,39 |          |
| 7  | 2607 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                             | 1.433,50 | 1.433,50 |
| 7  | 2608 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                   | 170,00   | 170,00   |
| 7  | 2613 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                              | 6.485,42 |          |
| 8  | 2614 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO | 182,00   | 182,00   |
| 8  | 2615 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                   | 4.586,30 | 4.586,30 |
| 8  | 2616 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO          | 1,68     | 1,68     |
| 8  | 2617 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                              | 4.769,98 |          |
| 9  | 2618 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO | 100,00   | 100,00   |
| 9  | 2619 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                              | 100,00   |          |
| 10 | 2620 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO | 600,00   | 600,00   |
| 10 | 2621 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO | 250,00   | 250,00   |
| 10 | 2622 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO          | 8,41     | 8,41     |
| 10 | 2623 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                        | 119,88   | 119,88   |

|    |      |                                                                                                                                    |          |          |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 10 | 2624 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                                            | 978,29   |          |
| 13 | 2625 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                |          | 99,96    |
| 13 | 2626 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                |          | 139,90   |
| 13 | 2627 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                |          | 10,00    |
| 13 | 2628 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                               | 100,00   | 100,00   |
| 13 | 2629 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                                            | 349,86   |          |
| 14 | 2630 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                |          | 236,00   |
| 14 | 2631 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                |          | 98,40    |
| 14 | 2632 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                               | 250,00   | 250,00   |
| 14 | 2633 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                        | 2,47     | 2,47     |
| 14 | 2634 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                                            | 586,87   |          |
| 14 | 3498 | 211010002 FORNECEDORES<br>A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS<br>RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL<br>116 | 8.040,00 | 8.040,00 |
| 15 | 2635 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                               | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 15 | 2636 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                        | 10,00    | 10,00    |
| 15 | 2637 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                                            | 5.010,00 |          |
| 16 | 2638 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                               | 250,00   | 250,00   |
| 16 | 2639 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                         | 130,23   | 130,23   |
| 16 | 2640 | 421020001 AGUA E ESGOTO<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PGTO CONTA ÁGUA                                                       | 60,47    | 60,47    |
| 16 | 2641 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                         | 841,22   | 841,22   |
| 16 | 2642 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                        | 2,47     | 2,47     |

|    |      |                                                                                                            |           |           |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 16 | 2643 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                    | 1.284,39  |           |
| 17 | 2644 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TRANSFERÊNCIA RECEBIDA                                | 8.040,00  | 8.040,00  |
| 17 | 2645 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 250,00    | 250,00    |
| 20 | 2646 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                       |           | 7.583,97  |
| 20 | 2647 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 100,00    | 100,00    |
| 20 | 2648 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 790,00    | 790,00    |
| 20 | 2649 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                | 7,82      | 7,82      |
| 20 | 2650 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                    | 691,79    |           |
| 21 | 2652 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 265,00    | 265,00    |
| 21 | 2653 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 100,00    | 100,00    |
| 21 | 2654 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                | 2,62      | 2,62      |
| 21 | 2655 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                    | 408,10    |           |
| 22 | 2656 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                        |           | 47,99     |
| 22 | 2657 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                        |           | 137,96    |
| 22 | 2658 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                        |           | 60,00     |
| 22 | 2659 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO       | 321,67    | 321,67    |
| 22 | 2660 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                    | 567,62    |           |
| 23 | 2662 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO | 206,21    | 206,21    |
| 23 | 2664 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                    | 301,21    |           |
| 24 | 2665 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC                      | 19.255,80 | 19.255,80 |

|    |      |                                                                                                                                                                                                     |           |           |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 24 | 2666 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                                                                                 |           | 200,00    |
| 24 | 2667 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                                                                                                                |           | 5.560,00  |
| 24 | 2668 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                | 4.000,00  | 4.000,00  |
| 24 | 2669 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                | 700,00    | 700,00    |
| 24 | 2670 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                | 150,00    | 150,00    |
| 24 | 2671 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                                                                                         | 6,93      | 6,93      |
| 27 | 2166 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000041868                                                                                                                                   | 59,37     | 59,37     |
| 27 | 2193 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000117                                                                                                                                  | 2.298,69  | 2.298,69  |
| 27 | 2672 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                | 700,00    | 700,00    |
| 27 | 2673 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                                                                                         | 6,93      | 6,93      |
| 27 | 3493 | 211010002 FORNECEDORES<br>A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS<br>RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FSICAL<br>117                                                                  | 2.298,69  | 2.298,69  |
| 27 | 3557 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao<br>regime de substituição tributária NF-E FREITAS CIA LTDA 000041868 1 | 59,37     | 59,37     |
| 28 | 2209 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000119                                                                                                                                  | 1.649,00  | 1.649,00  |
| 28 | 2216 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000118                                                                                                                                  | 11.699,99 | 11.699,99 |
| 28 | 2674 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TED-CRÉDITO EM CONTA                                                                                                                           | 2.298,69  | 2.298,69  |
| 28 | 2676 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                | 790,00    | 790,00    |
| 28 | 2677 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                | 185,99    | 185,99    |
| 28 | 2678 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                                                                                         | 7,82      | 7,82      |
| 28 | 3497 | 211010002 FORNECEDORES<br>A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS<br>RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL<br>118                                                                  | 11.699,99 | 11.699,99 |
| 29 | 2679 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                | 5.168,78  | 5.168,78  |

|                      |      |                                                                                                                     |            |            |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 29                   | 2680 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                         | 10,00      | 10,00      |
| 31                   | 2681 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO          | 387,24     | 387,24     |
| 31                   | 2682 | 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO          | 92,27      | 92,27      |
| 31                   | 3606 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 03/2023   | 289,33     | 289,33     |
| 31                   | 3607 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 03/2023 | 23,15      | 23,15      |
| 31                   | 3608 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 03/2023                | 217,00     | 217,00     |
| 31                   | 3609 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 03/2023 | 17,36      | 17,36      |
| TOTAL DO MÊS 03/2023 |      |                                                                                                                     | 185.299,24 | 164.714,26 |

|   |      |                                                                                                                           |           |           |
|---|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 2206 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000023                                                        | 2.585,71  | 2.585,71  |
| 1 | 3500 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000023 | 2.677,00  | 2.677,00  |
| 3 | 2683 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 3 | 2684 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 210,00    | 210,00    |
| 3 | 2685 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                  | 8.104,79  | 8.104,79  |
| 3 | 2686 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                  | 6,97      | 6,97      |
| 3 | 2687 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                  | 6,99      | 6,99      |
| 3 | 2688 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                  | 1.741,60  | 1.741,60  |
| 3 | 2689 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 1.453,00  | 1.453,00  |
| 3 | 2690 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 1.670,00  | 1.670,00  |
| 3 | 2691 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 500,00    | 500,00    |
| 3 | 2692 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 3.500,00  | 3.500,00  |
| 3 | 2693 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                               | 46,92     | 46,92     |
| 3 | 2694 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                                             | 20,28     | 20,28     |
| 3 | 2695 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                                   | 14.686,06 |           |
| 4 | 2696 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                       |           | 68,00     |
| 4 | 2697 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 140,00    | 140,00    |
| 4 | 2700 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                                                   | 598,60    |           |
| 5 | 2701 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                                                | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 5 | 2702 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                       |           | 52,00     |

|    |      |                                                                                                    |            |            |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 5  | 2703 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 5  | 2704 | 422010003 DESPESAS BANCARIAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGTO CARTÃO CRÉDITO             | 405,27     | 405,27     |
| 5  | 2705 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO        | 1,38       | 1,38       |
| 5  | 2706 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO        | 10,00      | 10,00      |
| 5  | 2707 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM                       | 55,35      | 55,35      |
| 5  | 2708 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                      | 18,27      | 18,27      |
| 5  | 2709 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>BB RF SIMPLES ÁGIL                                            | 84.973,09  |            |
| 6  | 2710 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | 30,00      | 30,00      |
| 10 | 2711 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                         | 1.000,00   | 1.000,00   |
| 10 | 2712 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                |            | 104,65     |
| 10 | 2713 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 150,00     | 150,00     |
| 10 | 2714 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 937,32     | 937,32     |
| 10 | 2715 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                      | 119,88     | 119,88     |
| 11 | 2716 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 50,00      | 50,00      |
| 13 | 2717 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TRANSFERÊNCIA RECEBIDA                        | 4.231,97   | 4.231,97   |
| 17 | 2721 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                         | 1.000,00   | 1.000,00   |
| 17 | 2722 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                         | 7.000,00   | 7.000,00   |
| 17 | 2723 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                |            | 144,59     |
| 17 | 2724 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                |            | 6.200,00   |
| 17 | 2725 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 100,00     | 100,00     |

|    |      |                                                                                             |           |           |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 18 | 2726 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TRANSFERÊNCIA RECEBIDA                 | 13.348,99 | 13.348,99 |
| 18 | 2727 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 700,00    | 700,00    |
| 19 | 2728 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC       | 2.585,71  | 2.585,71  |
| 19 | 2729 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 58,68     |
| 19 | 2730 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 65,57     | 65,57     |
| 19 | 2731 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 671,00    | 671,00    |
| 19 | 2732 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 55,00     | 55,00     |
| 19 | 2733 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 225,00    | 225,00    |
| 19 | 2734 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 3,22      | 3,22      |
| 20 | 2735 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 51,58     |
| 20 | 2736 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                    | 96,62     | 96,62     |
| 20 | 2737 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                    | 115,00    | 115,00    |
| 20 | 2738 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 20 | 2739 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 374,00    | 374,00    |
| 20 | 2740 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 300,00    | 300,00    |
| 20 | 2741 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 20 | 2742 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 100,00    | 100,00    |
| 24 | 2201 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000120                          | 18.346,94 | 18.346,94 |
| 24 | 2214 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000123                          | 18.346,94 | 18.346,94 |
| 24 | 2743 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 258,10    |

|    |      |                                                                                                    |          |          |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 24 | 2744 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                |          | 105,00   |
| 24 | 2745 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 500,00   | 500,00   |
| 24 | 2746 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO        | 26,47    | 26,47    |
| 25 | 2747 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 175,00   | 175,00   |
| 25 | 2748 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 100,00   | 100,00   |
| 25 | 2749 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO        | 2,73     | 2,73     |
| 26 | 2750 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 225,00   | 225,00   |
| 26 | 2751 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 39,00    | 39,00    |
| 26 | 2752 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO        | 3,22     | 3,22     |
| 27 | 2753 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 500,00   | 500,00   |
| 27 | 2754 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO        | 4,95     | 4,95     |
| 28 | 2755 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>PIX - REJEITADO                                               | 750,00   |          |
| 28 | 2756 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>PIX - REJEITADO                                               | 750,00   |          |
| 28 | 2757 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 190,00   | 190,00   |
| 28 | 2758 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 750,00   | 750,00   |
| 28 | 2759 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 750,00   | 750,00   |
| 28 | 2760 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 750,00   | 750,00   |
| 28 | 2761 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE JUROS         | 21,90    | 21,90    |
| 30 | 3610 | 421010001 SALARIOS E ORDENADOS<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>PAGAMENTO DE SALARIO MES 04/2023 | 3.960,00 | 3.960,00 |
| 30 | 3611 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 04/2023            | 316,80   | 316,80   |

|              |      |                                                                                                                     |         |            |            |
|--------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|
|              |      |                                                                                                                     |         |            |            |
| 30           | 3612 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 04/2023                                           | 297,81  | 297,81     |            |
| 30           | 3613 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 04/2023   | 440,00  | 440,00     |            |
| 30           | 3614 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 04/2023 | 35,20   | 35,20      |            |
| 30           | 3615 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 04/2023                | 339,00  | 339,00     |            |
| 30           | 3616 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 04/2023 | 27,12   | 27,12      |            |
| TOTAL DO MÊS |      |                                                                                                                     | 04/2023 | 322.318,64 | 227.603,49 |

|   |      |                                                                                                                           |           |           |
|---|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 2189 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000028                                                        | 3.433,62  | 3.433,62  |
| 1 | 2198 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000027                                                        | 3.859,20  | 3.859,20  |
| 1 | 2200 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000025                                                        | 15.340,23 | 15.340,23 |
| 1 | 2205 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000026                                                        | 19.681,05 | 19.681,05 |
| 1 | 3503 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000025 | 15.899,91 | 15.899,91 |
| 1 | 3505 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000027 | 4.000,00  | 4.000,00  |
| 1 | 3506 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000028 | 3.570,74  | 3.570,74  |
| 1 | 3509 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000026 | 20.399,10 | 20.399,10 |
| 2 | 2762 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                                                | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2 | 2763 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                       |           | 220,00    |
| 2 | 2764 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                       |           | 26,00     |
| 2 | 2765 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                       |           | 100,00    |
| 2 | 2766 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 65,00     | 65,00     |
| 2 | 2767 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 500,00    | 500,00    |
| 2 | 2768 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                  | 6.580,06  | 6.580,06  |
| 2 | 2769 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 500,00    | 500,00    |
| 2 | 2770 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 2.118,74  | 2.118,74  |
| 2 | 2771 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 1.818,74  | 1.818,74  |
| 2 | 2772 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 4.774,62  | 4.774,62  |
| 2 | 2773 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                               | 9,30      | 9,30      |

|   |      |                                                                                                    |           |           |
|---|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 2 | 2774 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                      | 20,28     | 20,28     |
| 2 | 2775 | 422010004 DESPESAS FINANCEIRAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE I.O.F.             | 7,61      | 7,61      |
| 3 | 2776 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                         | 6.000,00  | 6.000,00  |
| 3 | 2777 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                         | 6.000,00  | 6.000,00  |
| 3 | 2778 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 7.319,00  | 7.319,00  |
| 3 | 2779 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 7.290,00  | 7.290,00  |
| 3 | 2780 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO        | 40,90     | 40,90     |
| 4 | 2781 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                |           | 40,36     |
| 4 | 2782 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 22,00     | 22,00     |
| 4 | 2783 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 300,00    | 300,00    |
| 4 | 2784 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO        | 10,00     | 10,00     |
| 5 | 2785 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                         | 800,00    | 800,00    |
| 5 | 2786 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 480,00    | 480,00    |
| 5 | 2787 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | 30,00     | 30,00     |
| 5 | 2788 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO        | 3,97      | 3,97      |
| 5 | 2789 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM                       | 55,35     | 55,35     |
| 5 | 2790 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                      | 18,27     | 18,27     |
| 8 | 2791 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC              | 15.340,23 | 15.340,23 |
| 8 | 2792 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 44,00     | 44,00     |
| 8 | 2793 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                 | 140,00    | 140,00    |

|    |      |                                                                                             |           |           |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 8  | 2794 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 10,00     | 10,00     |
| 8  | 2795 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 4,75      | 4,75      |
| 9  | 2796 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 80,00     | 80,00     |
| 9  | 2797 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 800,00    | 800,00    |
| 9  | 2798 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 180,00    | 180,00    |
| 9  | 2799 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 1,00      | 1,00      |
| 10 | 2800 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                         | 399,87    |           |
| 10 | 2801 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                         | 584,52    |           |
| 10 | 2802 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                         | 18.346,94 |           |
| 10 | 2803 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 500,00    | 500,00    |
| 10 | 2804 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 500,00    | 500,00    |
| 10 | 2805 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 8,50      | 8,50      |
| 10 | 2806 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 230,00    | 230,00    |
| 10 | 2807 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 100,00    | 100,00    |
| 10 | 2808 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 2.000,00  | 2.000,00  |
| 10 | 2809 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 500,00    | 500,00    |
| 10 | 2810 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 23.050,00 | 23.050,00 |
| 10 | 2811 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 92,00     | 92,00     |
| 10 | 2812 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 9,70      | 9,70      |
| 10 | 2813 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE               | 119,88    | 119,88    |

|    |      |                                                                                             |          |          |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 11 | 2814 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 21,90    | 21,90    |
| 12 | 2815 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 341,00   | 341,00   |
| 12 | 2816 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 948,00   | 948,00   |
| 12 | 2817 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 750,00   | 750,00   |
| 12 | 2818 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 7,42     | 7,42     |
| 15 | 2819 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 180,00   |
| 15 | 2820 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 16,00    |
| 15 | 2821 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 200,00   |
| 15 | 2822 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 117,96   |
| 15 | 2823 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 44,00    |
| 15 | 2824 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 500,00   | 500,00   |
| 15 | 2825 | 421020001 AGUA E ESGOTO<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PGTO CONTA ÁGUA                | 334,16   | 334,16   |
| 16 | 2826 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                  | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 16 | 2827 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 560,00   | 560,00   |
| 16 | 2828 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 200,00   | 200,00   |
| 16 | 2829 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 7,52     | 7,52     |
| 17 | 2185 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000126                          | 5.785,63 | 5.785,63 |
| 17 | 2190 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000125                          | 5.785,63 | 5.785,63 |
| 17 | 2833 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                    | 127,95   | 127,95   |
| 17 | 2834 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                    | 1.433,50 | 1.433,50 |

|    |      |                                                                                             |           |          |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| 17 | 2835 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 940,00    | 940,00   |
| 17 | 2836 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 9,30      | 9,30     |
| 18 | 2837 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                  | 200,00    | 200,00   |
| 18 | 2838 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 118,00    | 118,00   |
| 18 | 2839 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.117,69  | 1.117,69 |
| 18 | 2840 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 160,00    | 160,00   |
| 18 | 2841 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 940,00    | 940,00   |
| 18 | 2842 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 20,46     | 20,46    |
| 19 | 2843 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO                  | 2.000,00  | 2.000,00 |
| 19 | 2844 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.800,00  | 1.800,00 |
| 20 | 2147 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000350600                           | 1.117,69  | 1.117,69 |
| 22 | 2845 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 164,46   |
| 22 | 2846 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 100,00    | 100,00   |
| 22 | 2847 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 10,00     | 10,00    |
| 22 | 2848 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 10,00     | 10,00    |
| 23 | 2849 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 19,40     | 19,40    |
| 23 | 2850 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 1,00      | 1,00     |
| 26 | 2851 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                         | 42.961,44 |          |
| 29 | 2852 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 4.021,00  | 4.021,00 |
| 29 | 2853 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 100,00    | 100,00   |

|              |      |                                                                                                                     |          |            |            |
|--------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
|              |      |                                                                                                                     |          |            |            |
| 29           | 2854 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                         | 11,00    | 11,00      |            |
| 30           | 2855 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                  | 300,00   | 300,00     |            |
| 30           | 2856 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                            | 1.449,40 | 1.449,40   |            |
| 30           | 2859 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                  | 73,41    | 73,41      |            |
| 30           | 2860 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                         | 2,97     | 2,97       |            |
| 31           | 2861 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                  | 60,00    | 60,00      |            |
| 31           | 2862 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                  | 100,00   | 100,00     |            |
| 31           | 2863 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                  | 131,17   | 131,17     |            |
| 31           | 2864 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE JUROS                          | 26,44    | 26,44      |            |
| 31           | 3617 | 421010001 SALARIOS E ORDENADOS<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>PAGAMENTO DE SALARIO MES 05/2023                  | 3.960,00 | 3.960,00   |            |
| 31           | 3618 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 05/2023                             | 316,80   | 316,80     |            |
| 31           | 3619 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 05/2023                                           | 297,00   | 297,00     |            |
| 31           | 3620 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 05/2023   | 440,00   | 440,00     |            |
| 31           | 3621 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 05/2023 | 35,20    | 35,20      |            |
| 31           | 3622 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 05/2023                | 330,00   | 330,00     |            |
| 31           | 3623 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 05/2023 | 26,40    | 26,40      |            |
| TOTAL DO MÊS |      |                                                                                                                     | 05/2023  | 291.997,56 | 230.813,57 |

|   |      |                                                                                                                           |          |          |
|---|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1 | 2186 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000029                                                        | 2.580,63 | 2.580,63 |
| 1 | 2865 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                       |          | 80,00    |
| 1 | 2866 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                               | 2,29     | 2,29     |
| 1 | 2867 | 422010004 DESPESAS FINANCEIRAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE I.O.F.                                    | 8,45     | 8,45     |
| 1 | 3512 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000029 | 2.677,00 | 2.677,00 |
| 2 | 2868 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC                                     | 7.859,20 | 7.859,20 |
| 2 | 2869 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                  | 4.939,18 | 4.939,18 |
| 2 | 2870 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                  | 1.406,99 | 1.406,99 |
| 2 | 2871 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                  | 2.480,50 | 2.480,50 |
| 2 | 2872 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 67,00    | 67,00    |
| 2 | 2873 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 100,00   | 100,00   |
| 2 | 2874 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 3.650,00 | 3.650,00 |
| 2 | 2875 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2 | 2876 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 500,00   | 500,00   |
| 2 | 2877 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 2.041,96 | 2.041,96 |
| 2 | 2878 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 2.041,96 | 2.041,96 |
| 2 | 2879 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                        | 4.377,85 | 4.377,85 |
| 2 | 2880 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                                             | 20,28    | 20,28    |
| 5 | 2191 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000127                                                           | 3.397,10 | 3.397,10 |
| 5 | 2881 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                       |          | 18,00    |

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                      |           |           |
|---|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 5 | 2882 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                                                                                                                  |           | 117,96    |
| 5 | 2883 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                                                                                                                  |           | 59,46     |
| 5 | 2884 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                                                                                   | 300,00    | 300,00    |
| 5 | 2885 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                                                                                   | 500,00    | 500,00    |
| 5 | 2886 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS                                                                                                                                   | 30,00     | 30,00     |
| 5 | 2887 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                                                                                                                          | 45,95     | 45,95     |
| 5 | 2888 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM                                                                                                                                                         | 55,35     | 55,35     |
| 5 | 2889 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                                                                                                                                                        | 18,27     | 18,27     |
| 5 | 3538 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao<br>regime de substituição tributária NF-E NORTE TIRES DISTRIB PNEU<br>LTDA 000000407 8                  | 23.400,00 | 23.400,00 |
| 5 | 3552 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SABIACO INDUSTRIA E<br>METALURGICA LTDA 000007233 1                                                                                      | 341,00    | 341,00    |
| 5 | 3564 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E D B GUERRA LTDA 000000540 1                                                                                                              | 1.427,30  | 1.427,30  |
| 5 | 3572 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao<br>regime de substituição tributária NF-E AGUILERA CIA LTDA 000511642<br>26                             | 500,00    | 500,00    |
| 5 | 3576 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao<br>regime de substituição tributária NF-E PEMAZA DISTRIBUIDORA DE<br>AUTOPECAS E PNEUS LTDA 000617007 1 | 948,00    | 948,00    |
| 5 | 3580 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SABIACO INDUSTRIA E<br>METALURGICA LTDA 000006730 1                                                                                      | 7.333,00  | 7.333,00  |
| 5 | 3589 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E AGROPLANT.CASA DAS PLAN E<br>JARD.LTDA 000000523 1                                                                                       | 118,00    | 118,00    |
| 5 | 3595 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao<br>regime de substituição tributária NF-E NORTE TIRES DISTRIBUIDORA<br>DE PNEUS LTDA 000003182 8        | 7.800,00  | 7.800,00  |
| 6 | 2890 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                                                                                   | 354,00    | 354,00    |
| 6 | 2891 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                                                                                                                          | 4,95      | 4,95      |

|    |      |                                                                                             |           |           |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 7  | 2892 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 493,00    |
| 7  | 2893 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 400,00    | 400,00    |
| 7  | 2894 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 3.515,17  | 3.515,17  |
| 7  | 2895 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 225,00    | 225,00    |
| 7  | 2896 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 35,00     | 35,00     |
| 7  | 2897 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 858,00    | 858,00    |
| 7  | 2898 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 3,50      | 3,50      |
| 9  | 2899 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 119,99    |
| 9  | 2900 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 200,00    | 200,00    |
| 9  | 2901 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 9  | 2902 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 13,22     | 13,22     |
| 12 | 2197 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000130                             | 1.950,00  | 1.950,00  |
| 12 | 2202 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000128                             | 19.650,00 | 19.650,00 |
| 12 | 2210 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000129                             | 17.700,00 | 17.700,00 |
| 12 | 2903 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 120,00    |
| 12 | 2904 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 110,00    |
| 12 | 2905 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |           | 48,00     |
| 12 | 2906 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 213,75    | 213,75    |
| 12 | 2907 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 2.000,00  | 2.000,00  |
| 12 | 2908 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                    | 472,00    | 472,00    |

|    |      |                                                                                                                                                                     |           |           |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 12 | 2909 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                  | 1.876,70  | 1.876,70  |
| 12 | 2910 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                  | 500,00    | 500,00    |
| 12 | 2911 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO                                                                         | 2,11      | 2,11      |
| 12 | 2912 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE                                                                                       | 125,38    | 125,38    |
| 13 | 2913 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                                                                                                 | 1.962,70  |           |
| 14 | 2157 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000001819                                                                                                   | 246,38    | 246,38    |
| 14 | 2914 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC                                                                               | 19.681,05 | 19.681,05 |
| 14 | 2915 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                                                            | 2.988,77  | 2.988,77  |
| 14 | 2917 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                  | 513,24    | 513,24    |
| 14 | 3559 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E COALA STORE LTDA 000001819 5                                            | 246,38    | 246,38    |
| 15 | 2145 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000001125                                                                                                   | 84,99     | 84,99     |
| 15 | 2918 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC                                                                               | 5.785,63  | 5.785,63  |
| 15 | 2919 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                                                                  | 500,00    | 500,00    |
| 15 | 3530 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E CC MOURA COMERCIO DE<br>PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA 000001125 1 | 84,99     | 84,99     |
| 16 | 2920 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                                                                                                 |           | 14,95     |
| 19 | 2921 | 421020001 AGUA E ESGOTO<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PGTO CONTA ÁGUA                                                                                        | 343,35    | 343,35    |
| 19 | 2922 | 421020001 AGUA E ESGOTO<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PGTO CONTA ÁGUA                                                                                        | 77,32     | 77,32     |
| 19 | 2923 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                                                            | 650,71    | 650,71    |
| 19 | 2924 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                                                            | 1.433,50  | 1.433,50  |
| 19 | 2925 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                                                                            | 904,43    | 904,43    |

|    |      |                                                                                             |          |          |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 19 | 2926 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                    | 126,80   | 126,80   |
| 19 | 2927 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.022,74 | 1.022,74 |
| 19 | 2928 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 188,59   | 188,59   |
| 19 | 2929 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 445,00   | 445,00   |
| 19 | 2930 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 14,40    | 14,40    |
| 20 | 2931 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 67,00    |
| 20 | 2932 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 473,60   |
| 20 | 2933 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 17,80    |
| 20 | 2934 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 10,00    |
| 20 | 2935 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 260,00   |
| 20 | 2936 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO                                         |          | 59,50    |
| 20 | 2937 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 66,50    | 66,50    |
| 20 | 2938 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.434,30 | 1.434,30 |
| 21 | 2939 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 100,00   | 100,00   |
| 21 | 2940 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 3.250,00 | 3.250,00 |
| 21 | 2941 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 300,00   | 300,00   |
| 21 | 2942 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 260,00   | 260,00   |
| 21 | 2943 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 90,00    | 90,00    |
| 21 | 2944 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 73,80    | 73,80    |
| 21 | 2945 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 10,00    | 10,00    |

|    |      |                                                                                             |           |          |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| 22 | 2212 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000131                             | 7.245,95  | 7.245,95 |
| 22 | 2946 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TRANSFERÊNCIA RECEBIDA                 | 3.397,10  | 3.397,10 |
| 22 | 2947 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 200,00    | 200,00   |
| 22 | 2948 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 230,00    | 230,00   |
| 22 | 2949 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 48,18     | 48,18    |
| 22 | 2950 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 7,54      | 7,54     |
| 23 | 2951 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 270,00    | 270,00   |
| 23 | 2952 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 100,00    | 100,00   |
| 26 | 2953 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 150,00    | 150,00   |
| 26 | 2954 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.896,00  | 1.896,00 |
| 26 | 2955 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 1.000,00  | 1.000,00 |
| 26 | 2956 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 2,67      | 2,67     |
| 26 | 2957 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 21,38     | 21,38    |
| 26 | 2958 | 422010003 DESPESAS BANCARIAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO | 60,50     | 60,50    |
| 29 | 2961 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC       | 3.570,74  | 3.570,74 |
| 29 | 2963 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 2.341,32  | 2.341,32 |
| 29 | 2964 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO | 10,00     | 10,00    |
| 30 | 2965 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                         | 17.700,00 |          |
| 30 | 2966 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA                                         | 1.950,00  |          |
| 30 | 2967 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                          | 8.250,00  | 8.250,00 |

|              |      |                                                                                                                     |           |            |            |
|--------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 30           | 2968 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                  | 1.347,59  | 1.347,59   |            |
| 30           | 2969 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO                                                  | 1.267,59  | 1.267,59   |            |
| 30           | 2970 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                            | 11.277,24 | 11.277,24  |            |
| 30           | 2971 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                            | 1.406,99  | 1.406,99   |            |
| 30           | 2972 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO                                            | 6,99      | 6,99       |            |
| 30           | 3624 | 421010001 SALARIOS E ORDENADOS<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>PAGAMENTO DE SALARIO MES 06/2023                  | 2.640,00  | 2.640,00   |            |
| 30           | 3625 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 06/2023                             | 211,20    | 211,20     |            |
| 30           | 3626 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 06/2023                                           | 198,00    | 198,00     |            |
| 30           | 3627 | 421010005 FÉRIAS INDENIZADAS<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>FÉRIAS - INDENIZADA 06/2023                         | 110,00    | 110,00     |            |
| 30           | 3628 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>PAGAMENTO 13º SALARIO 06/2023                              | 110,00    | 110,00     |            |
| 30           | 3629 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 06/2023                             | 137,28    | 137,28     |            |
| 30           | 3630 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 06/2023                                           | 95,70     | 95,70      |            |
| 30           | 3631 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS S/ 13º SALÁRIO 06/2023                            | 33,00     | 33,00      |            |
| 30           | 3632 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 06/2023   | 293,33    | 293,33     |            |
| 30           | 3633 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 06/2023 | 23,47     | 23,47      |            |
| 30           | 3634 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 06/2023                | 220,00    | 220,00     |            |
| 30           | 3635 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 06/2023 | 17,60     | 17,60      |            |
| TOTAL DO MÊS |      |                                                                                                                     | 06/2023   | 243.798,97 | 224.255,53 |

|   |      |                                                                                                                                         |          |          |
|---|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1 | 2184 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000030                                                                      | 6.378,52 | 6.378,52 |
| 1 | 2195 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000031                                                                      | 1.340,00 | 1.340,00 |
| 1 | 2211 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000032                                                                      | 580,00   | 580,00   |
| 1 | 3501 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000032               | 580,00   | 580,00   |
| 1 | 3502 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000031               | 1.340,00 | 1.340,00 |
| 1 | 3508 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000030               | 6.624,97 | 6.624,97 |
| 3 | 2973 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944600070-73<br>SUPERINTENDENCIA REGIO       | 2.580,63 | 2.580,63 |
| 3 | 2974 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>30/06/2023 | 30,00    | 30,00    |
| 3 | 2975 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                    | 20,28    | 20,28    |
| 4 | 2976 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/07 13:32 A J RODRIGUES FERREIRA                                 | 67,00    | 67,00    |
| 4 | 2977 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/07 16:50 JACKSON BARRETO                                        | 500,00   | 500,00   |
| 4 | 2978 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>04/07/2023 | 5,95     | 5,95     |
| 5 | 2979 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 05/07 12:30 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 300,00   | 300,00   |
| 5 | 2980 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 05/07 15:04 O V D IMP E DISTRIBUIDORA                              | 1.145,30 | 1.145,30 |
| 5 | 2981 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE<br>05/07/2023   | 30,00    | 30,00    |
| 5 | 2982 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>05/07/2023 | 10,00    | 10,00    |
| 5 | 2983 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM - OUROCAP PM                                               | 55,35    | 55,35    |
| 5 | 2984 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                    | 18,27    | 18,27    |
| 8 | 2148 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000357281                                                                       | 1.145,30 | 1.145,30 |

|    |      |                                                                                                                                                 |           |           |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 8  | 3567 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 000357281 1 | 987,30    | 987,30    |
| 10 | 2989 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/07 10:52 LENIR RODRIGUES DE OLIVEIR                                     | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 10 | 2990 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/07 15:28 MEGA AUTO PECAS                                                | 650,00    | 650,00    |
| 10 | 2991 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 09/07 10:28 SIDNEY SILVA NORBERTO                                          | 1.500,00  | 1.500,00  |
| 10 | 2992 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/07/2023            | 19,90     | 19,90     |
| 10 | 2993 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - OI MOVEL SUL-CENTRO OESTE                                       | 119,88    | 119,88    |
| 11 | 2994 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 11/07 12:44 AUTO POSTO PROGRESSO                                                          |           | 250,00    |
| 12 | 2169 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000015304                                                                               | 456,00    | 456,00    |
| 12 | 2995 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/07 16:59 P M C JAMARI CONV ICM                                 | 38.619,70 | 38.619,70 |
| 12 | 2996 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 12/07 11:22 00065951069220 ISRAEL DA S                             | 7.000,00  | 7.000,00  |
| 12 | 2997 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/07 11:32 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                     | 200,00    | 200,00    |
| 12 | 2998 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/07 11:34 CLEBSON BENTES                                                 | 6.750,00  | 6.750,00  |
| 12 | 2999 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/07 18:49 LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVE                                     | 1.200,00  | 1.200,00  |
| 12 | 3000 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 12/07/2023            | 10,00     | 10,00     |
| 12 | 3581 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SIGA PREGAO LTDA 000015304 5                        | 456,00    | 456,00    |
| 14 | 3001 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 14/07 10:04 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                     | 200,00    | 200,00    |
| 14 | 3002 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - RESIDENCIAL VIENA INCORPORACOE                                       | 1.227,53  | 1.227,53  |
| 14 | 3003 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - MUNICIPIO DE PORTO VELHO                                             | 125,66    | 125,66    |
| 14 | 3004 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUID                                       | 567,21    | 567,21    |
| 14 | 3005 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS                                        | 1.433,50  | 1.433,50  |

|    |      |                                                                                                                                         |           |           |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 14 | 3006 | 421020001 AGUA E ESGOTO<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PGTO CONTA ÁGUA - CAERD                                                    | 69,35     | 69,35     |
| 14 | 3007 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 14/07 18:03 ISRAEL DA SILVA BARROS                                 | 21.000,00 | 21.000,00 |
| 14 | 3008 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 14/07 18:08 ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO                             | 2.000,00  | 2.000,00  |
| 14 | 3009 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>14/07/2023 | 10,00     | 10,00     |
| 17 | 3010 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 15/07 12:04 PAG*FABIANAMENDANHAD                                                  |           | 70,00     |
| 17 | 3011 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 15/07 12:37 CASA COSTA E SILVA                                                    |           | 26,00     |
| 17 | 3012 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 16/07 22:20 MP*PONTUESPETINH                                                      |           | 38,00     |
| 17 | 3013 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 15/07 18:09 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 200,00    | 200,00    |
| 17 | 3014 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 17/07 12:49 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 200,00    | 200,00    |
| 17 | 3015 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 17/07 15:42 -----                                                  | 167,82    | 167,82    |
| 18 | 3016 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/07 23:15 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 786,00    | 786,00    |
| 18 | 3017 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>18/07/2023 | 7,78      | 7,78      |
| 19 | 3018 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 19/07 13:06 CLEIDE ANDRADE DA                                                     |           | 47,33     |
| 19 | 3019 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 19/07 17:03 ASSA ATACADISTA                                                       |           | 2,98      |
| 19 | 3020 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 19/07 20:56 CASARAO LANCHES                                                       |           | 64,00     |
| 20 | 3021 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 20/07 12:39 J.L.DA COSTA E CIA L                                                  |           | 200,00    |
| 20 | 3022 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 20/07 12:42 J.L.DA COSTA E CIA L                                                  |           | 250,00    |
| 20 | 3023 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 20/07 08:05 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 500,00    | 500,00    |
| 20 | 3024 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 20/07 17:25 AGAPITO LAURO FILGUEIRA DE                             | 220,00    | 220,00    |
| 20 | 3025 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 20/07 18:25 LAJES E TUBOS PVH                                      | 5.500,00  | 5.500,00  |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                   |           |           |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 21 | 3026 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 21/07 11:57 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                                                                                       | 200,00    | 200,00    |
| 21 | 3027 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>20/07/2023                                                                           | 17,12     | 17,12     |
| 24 | 2204 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000133                                                                                                                                                | 54.887,25 | 54.887,25 |
| 24 | 3028 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 22/07 10:51 PLANETA DISTRIBUIDORA IMPO                                                                                                       | 170,11    | 170,11    |
| 24 | 3029 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 23/07 11:27 PLANETA DISTRIBUIDORA IMPO                                                                                                       | 27,25     | 27,25     |
| 24 | 3030 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 24/07 15:45 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                                                                                       | 300,00    | 300,00    |
| 24 | 3499 | 211010002 FORNECEDORES<br>A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, Conforme NF-<br>E: 000000133 - Cliente: FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE<br>RONDONIA | 54.887,25 | 54.887,25 |
| 25 | 3031 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 25/07 14:31 CLEIDE ANDRADE DA                                                                                                                               |           | 27,68     |
| 25 | 3032 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 25/07 21:12 PAG*ADRIANODESOUSA                                                                                                                              |           | 36,38     |
| 26 | 3033 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 26/07 18:11 FARMACIA ULTRA POPUL                                                                                                                            |           | 130,99    |
| 26 | 3034 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 26/07 21:42 PAG*CHURRASQUINHOBRA                                                                                                                            |           | 33,00     |
| 26 | 3035 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 26/07 21:45 J G DALMEIDA                                                                                                                                    |           | 33,00     |
| 26 | 3036 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - MUNICIPIO DE PORTO VELHO                                                                                                               | 30,21     | 30,21     |
| 26 | 3037 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 26/07 18:00 LUDIANE PARANHOS REIS                                                                                                            | 100,00    | 100,00    |
| 26 | 3038 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 26/07 19:00 SIGMA TRANSPORTES E LOGÍST                                                                                                       | 252,88    | 252,88    |
| 27 | 3039 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>26/07/2023                                                                           | 3,50      | 3,50      |
| 31 | 3040 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/07 11:49 I P P TROPICAIS<br>RONDONIA                                                                                             | 1.340,00  | 1.340,00  |
| 31 | 3041 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 31/07 13:30 SAMUEL BIANCHINI BRUNO                                                                                                           | 1.246,00  | 1.246,00  |
| 31 | 3042 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE JUROS                                                                                                                        | 0,21      | 0,21      |

|                      |      |                                                                                                                     |            |            |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 31                   | 3636 | 421010001 SALARIOS E ORDENADOS<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>PAGAMENTO DE SALARIO MES 07/2023                  | 1.320,00   | 1.320,00   |
| 31                   | 3637 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 07/2023                             | 105,60     | 105,60     |
| 31                   | 3638 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 07/2023                                           | 99,00      | 99,00      |
| 31                   | 3639 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 07/2023   | 146,67     | 146,67     |
| 31                   | 3640 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 07/2023 | 11,73      | 11,73      |
| 31                   | 3641 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 07/2023                | 110,00     | 110,00     |
| 31                   | 3642 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 07/2023 | 8,80       | 8,80       |
| TOTAL DO MÊS 07/2023 |      |                                                                                                                     | 231.198,78 | 232.408,14 |

|   |      |                                                                                                                                                                     |           |           |
|---|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 3043 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>31/07/2023                             | 10,00     | 10,00     |
| 1 | 3044 | 422010004 DESPESAS FINANCEIRAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE I.O.F.                                                                              | 0,33      | 0,33      |
| 2 | 3045 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 02/08 11:09 00065951069220 ISRAEL DA S                                                 | 2.000,00  | 2.000,00  |
| 2 | 3046 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 02/08 11:16 00065951069220 ISRAEL DA S                                                 | 600,00    | 600,00    |
| 2 | 3047 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 02/08 12:18 00065951069220 ISRAEL DA S                                                 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2 | 3048 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 02/08 09:35 JB CONTABILIDADE                                                                   | 500,00    | 500,00    |
| 2 | 3052 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 02/08 11:19 JOAO ALVES BRAGA                                                                   | 3.550,00  | 3.550,00  |
| 2 | 3053 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 02/08 14:36 CLEBSON BENTES                                                                     | 6.750,00  | 6.750,00  |
| 2 | 3054 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                                                | 26,60     | 26,60     |
| 2 | 3643 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 07/2023                                                                             | 167,20    | 167,20    |
| 2 | 3644 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 07/2023                                                                                           | 99,00     | 99,00     |
| 2 | 3645 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS S/ 13º SALÁRIO 07/2023                                                                            | 57,75     | 57,75     |
| 3 | 3055 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 03/08 18:09 00065951069220 ISRAEL DA S                                                 | 100,00    | 100,00    |
| 3 | 3056 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 03/08 10:55 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                                         | 100,00    | 100,00    |
| 3 | 3057 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 03/08 18:13 SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA B                                                         | 3.303,00  | 3.303,00  |
| 3 | 3058 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>02/08/2023                             | 0,24      | 0,24      |
| 4 | 2159 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000002157                                                                                                   | 159,00    | 159,00    |
| 4 | 2179 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000002311                                                                                                   | 78,90     | 78,90     |
| 4 | 2183 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000219119                                                                                                   | 128,20    | 128,20    |
| 4 | 3524 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E CC MOURA COMERCIO DE<br>PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA 000002311 1 | 78,90     | 78,90     |

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |
|---|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 4 | 3529 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E NATALIA ANGELOTTI TOME<br>10994885911 000002157 1                                                                                              | 159,00   | 159,00   |
| 4 | 3556 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E DELLA FINA BONANI<br>COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 000219119 1 | 128,20   | 128,20   |
| 7 | 3059 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 07/08 14:44 00065951069220 ISRAEL DA S                                                                                                                        | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 7 | 3060 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 07/08 19:45 PAG*ADRIANODESOUSA                                                                                                                                                       |          | 25,90    |
| 7 | 3063 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 07/08 17:02 JB CONTABILIDADE                                                                                                                                          | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 7 | 3064 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>02/08/2023                                                                                                    | 24,71    | 24,71    |
| 7 | 3065 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>03/08/2023                                                                                                    | 10,00    | 10,00    |
| 7 | 3066 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE<br>07/08/2023                                                                                                      | 30,00    | 30,00    |
| 7 | 3067 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM - OUROCAP PM                                                                                                                                                  | 55,35    | 55,35    |
| 7 | 3068 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                                                                                                                       | 22,48    | 22,48    |
| 8 | 3069 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 08/08 15:29 00065951069220 ISRAEL DA S                                                                                                                        | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 8 | 3070 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 08/08 19:16 PAG*ADRIANODESOUSA                                                                                                                                                       |          | 19,50    |
| 8 | 3071 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/08 10:32 IMPERIO DA CONSTRUCAO                                                                                                                                     | 1.805,00 | 1.805,00 |
| 8 | 3072 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/08 12:53 CHARLES HENRIQUE RODRIGU                                                                                                                                  | 80,00    | 80,00    |
| 8 | 3073 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/08 13:37 O V D IMP E DISTRIBUIDORA                                                                                                                                 | 1.519,26 | 1.519,26 |
| 8 | 3074 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/08 13:42 CERAMICA JR                                                                                                                                               | 980,00   | 980,00   |
| 8 | 3075 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/08 13:43 O V D IMP E DISTRIBUIDORA                                                                                                                                 | 68,08    | 68,08    |
| 8 | 3076 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/08 15:24 MURILO BRUZADIN                                                                                                                                           | 250,00   | 250,00   |
| 8 | 3077 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/08 15:39 NORTE PLAST INDUSTRIA, COM                                                                                                                                | 2.536,48 | 2.536,48 |

|    |      |                                                                                                                                         |          |          |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 8  | 3078 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/08 18:16 SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA B                             | 80,00    | 80,00    |
| 8  | 3079 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>07/08/2023 | 9,90     | 9,90     |
| 9  | 3080 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 09/08 11:00 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 9  | 3081 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 09/08 09:43 PAG*AUTOPOSTORENASCE                                                  |          | 200,02   |
| 9  | 3082 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 09/08 19:14 SARAH MAGAZINE                                                        |          | 200,00   |
| 9  | 3083 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 09/08 08:58 NORTE PLAST INDUSTRIA, COM                             | 1.065,00 | 1.065,00 |
| 9  | 3084 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 09/08 10:10 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 300,00   | 300,00   |
| 9  | 3085 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 09/08 11:03 FALCON PORTAS DE ACO                                   | 4.050,00 | 4.050,00 |
| 9  | 3086 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>08/08/2023 | 24,17    | 24,17    |
| 10 | 2158 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000096796                                                                       | 3.601,49 | 3.601,49 |
| 10 | 3087 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 10/08 13:15 SAPECA                                                                |          | 16,00    |
| 10 | 3088 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 10/08 20:45 PAG*CHURRASQUINHOBRA                                                  |          | 15,00    |
| 10 | 3089 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/08 11:44 FUNDO DESENV INST<br>TCE-RO                                       |          | 670,69   |
| 10 | 3090 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 10/08 10:18 LAJES E TUBOS PVH                                      | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 10 | 3091 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 10/08 11:15 FREITAS & CIA LTDA                                     | 1.155,16 | 1.155,16 |
| 10 | 3092 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 10/08 12:15 JOSE SIQUEIRA DE MORAES                                | 500,00   | 500,00   |
| 10 | 3093 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 10/08 16:45 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 100,00   | 100,00   |
| 10 | 3094 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE                                | 104,13   | 104,13   |
| 10 | 3095 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>09/08/2023 | 10,00    | 10,00    |

|    |      |                                                                                                                                                                     |          |          |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 10 | 3096 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - OI MOVEL SUL-CENTRO OESTE                                                           | 119,88   | 119,88   |
| 10 | 3542 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E NORTE PLAST IND. COM. IMP. E<br>EXP. DE FORRO PLASTICO LTDA 000096796 3 | 3.601,48 | 3.601,48 |
| 10 | 3543 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS<br>Valor do Desconto, conforme NF: 000096796                                            | 99,57    | 99,57    |
| 11 | 3097 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 11/08 12:28 00065951069220 ISRAEL DA S                                                 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11 | 3098 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 11/08 09:25 PAG*ADRIANODESOUSA                                                                                |          | 18,53    |
| 11 | 3099 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 11/08 10:20 PAG*FABIANAMENDANHAD                                                                              |          | 40,00    |
| 11 | 3100 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 11/08 23:33 MP*AMARELINHO22                                                                                   |          | 46,00    |
| 11 | 3101 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/08 15:02 O V D IMP E DISTRIBUIDORA                                                          | 824,64   | 824,64   |
| 11 | 3102 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>10/08/2023                             | 10,00    | 10,00    |
| 12 | 2165 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000017475                                                                                                   | 456,00   | 456,00   |
| 12 | 3590 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SIGA PREGAO LTDA 000017475 5                                            | 456,00   | 456,00   |
| 14 | 2149 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000362059                                                                                                   | 1.519,26 | 1.519,26 |
| 14 | 2167 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000362057                                                                                                   | 824,64   | 824,64   |
| 14 | 2172 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000362058                                                                                                   | 68,08    | 68,08    |
| 14 | 2180 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000064524                                                                                                   | 465,10   | 465,10   |
| 14 | 3103 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 14/08 12:41 PAG*ADRIANODESOUSA                                                                                |          | 28,40    |
| 14 | 3104 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/08 15:42 QUALIERVAS PRODUTOS NATURA                                                         | 33,00    | 33,00    |
| 14 | 3105 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/08 23:16 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                                         | 63,00    | 63,00    |
| 14 | 3106 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>11/08/2023                             | 8,16     | 8,16     |
| 14 | 3107 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>14/08/2023                             | 1,00     | 1,00     |

|    |      |                                                                                                                                                                                                  |           |           |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 14 | 3516 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E FREITAS CIA LTDA 000064524 1 | 342,41    | 342,41    |
| 14 | 3523 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E FREITAS CIA LTDA 000064524 1                                                                         | 122,69    | 122,69    |
| 14 | 3536 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 000362057 1                                                  | 167,04    | 167,04    |
| 14 | 3558 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 000362057 1                                                  | 657,60    | 657,60    |
| 14 | 3563 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 000362059 1                                                  | 202,91    | 202,91    |
| 14 | 3571 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 000362059 1                                                  | 1.316,35  | 1.316,35  |
| 14 | 3583 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 000362058 1                                                  | 68,08     | 68,08     |
| 15 | 3108 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 15/08 09:41 00092116353220 INGRITY RAF                                                                              | 9,60      | 9,60      |
| 15 | 3109 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 15/08 09:48 SAPECA                                                                                                                         |           | 68,00     |
| 17 | 3110 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>RECEBIMENTO DE CLIENTE                                                                                                               | 17.472,85 | 17.472,85 |
| 17 | 3111 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>RECEBIMENTO DE CLIENTE                                                                                                               | 12.028,00 | 12.028,00 |
| 17 | 3112 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>RECEBIMENTO DE CLIENTE                                                                                                               | 16.819,14 | 16.819,14 |
| 17 | 3113 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>RECEBIMENTO DE CLIENTE                                                                                                               | 8.567,26  | 8.567,26  |
| 18 | 3114 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 18/08 17:43 00092116353220 INGRITY RAF                                                                              | 9.900,00  | 9.900,00  |
| 18 | 3115 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/08 18:35 GRACA MARIA SILVA GOMES                                                                                         | 3.972,81  | 3.972,81  |
| 18 | 3116 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/08 22:45 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                                                                      | 800,00    | 800,00    |
| 21 | 2160 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000065829                                                                                                                                | 256,81    | 256,81    |
| 21 | 3117 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 21/08 11:41 SUPERMERCADO MONDALE                                                                                                           |           | 31,05     |
| 21 | 3118 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 21/08 16:09 PAG*ADRIANODESOUSA                                                                                                             |           | 5,99      |

|    |      |                                                                                                                                                                                                     |           |           |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 21 | 3119 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 21/08 16:15 SEBASTIAO M SILVA                                                                                                                 | 17,00     |           |
| 21 | 3120 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 19/08 09:36 JOSE GERALDO DA SILVA                                                                                              | 400,00    | 400,00    |
| 21 | 3121 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 19/08 09:39 ISRAEL DA SILVA BARROS                                                                                             | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 21 | 3123 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 21/08 13:59 ISRAEL DA SILVA BARROS                                                                                             | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 21 | 3124 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>18/08/2023                                                             | 17,92     | 17,92     |
| 21 | 3125 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>21/08/2023                                                             | 13,96     | 13,96     |
| 21 | 3541 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao<br>regime de substituição tributária NF-E FREITAS CIA LTDA 000065829 1 | 16,73     | 16,73     |
| 21 | 3544 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E FREITAS CIA LTDA 000065829 1                                                                            | 240,08    | 240,08    |
| 22 | 2146 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000043704                                                                                                                                   | 1.870,00  | 1.870,00  |
| 22 | 3126 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 22/08 09:52 PANIFICADORA BATMAM                                                                                                               |           | 4,70      |
| 22 | 3127 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 22/08 09:55 PAG*ADRIANODESOUSA                                                                                                                |           | 6,00      |
| 22 | 3128 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - MUNICIPIO DE PORTO VELHO                                                                                                 | 124,52    | 124,52    |
| 22 | 3129 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS                                                                                            | 1.433,50  | 1.433,50  |
| 22 | 3130 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUID                                                                                           | 533,34    | 533,34    |
| 22 | 3131 | 421020001 AGUA E ESGOTO<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PGTO CONTA ÁGUA - CAERD                                                                                                                | 69,27     | 69,27     |
| 22 | 3132 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>21/08/2023                                                             | 10,00     | 10,00     |
| 22 | 3569 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E VELPER INDUSTRIA E COMERCIO<br>DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA 000043704 1                                  | 1.870,00  | 1.870,00  |
| 23 | 3133 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 23/08 08:31 LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVE                                                                                         | 1.600,00  | 1.600,00  |
| 24 | 3134 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>23/08/2023                                                             | 10,00     | 10,00     |

|    |      |                                                                                                                                                  |           |           |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 25 | 2152 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000000375                                                                                | 1.260,00  | 1.260,00  |
| 25 | 3527 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E R P DE MOURA COMERCIO E<br>SERVICOS - ME 000000375 1 | 1.260,00  | 1.260,00  |
| 28 | 3135 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 28/08 10:13 RONDON-LOC                                                      | 85,00     | 85,00     |
| 28 | 3136 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>28/08/2023          | 1,00      | 1,00      |
| 29 | 2203 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000135                                                                               | 1.303,20  | 1.303,20  |
| 29 | 3137 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 29/08 14:44 00065951069220 ISRAEL DA S                              | 4.000,00  | 4.000,00  |
| 29 | 3138 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 29/08 14:58 NARCISO TELAS E PESCA LTDA                                      | 3.775,38  | 3.775,38  |
| 29 | 3139 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>29/08/2023          | 10,00     | 10,00     |
| 29 | 3492 | 211010002 FORNECEDORES<br>A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS<br>RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA<br>FISCAL000000135          | 1.303,20  | 1.303,20  |
| 30 | 3140 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108173430006-01<br>INST.FED.RONDONIA CAMP                | 6.378,52  | 6.378,52  |
| 30 | 3141 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108173430007-92<br>INST.FED.RONDONIA CAMP                | 15.990,00 | 15.990,00 |
| 30 | 3142 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 30/08 13:46 ISRAEL DA SILVA BARROS                                          | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 30 | 3143 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 30/08 16:39 JT ATIVA EQUIPAMENTOS DE S                                      | 1.643,02  | 1.643,02  |
| 30 | 3144 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 30/08 17:33 J D COMERCIO E IMPORTACAO                                       | 40,00     | 40,00     |
| 30 | 3145 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 30/08 17:36 O V D IMP E DISTRIBUIDORA                                       | 691,40    | 691,40    |
| 31 | 2143 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000058353                                                                                | 1.643,02  | 1.643,02  |
| 31 | 2178 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000735907                                                                                | 691,40    | 691,40    |
| 31 | 3146 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 31/08 17:40 SIGMA TRANSPORTES E LOGÍST                                      | 145,60    | 145,60    |
| 31 | 3147 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>30/08/2023          | 16,84     | 16,84     |

|                      |      |                                                                                                                                                    |            |            |
|----------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 31                   | 3148 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE JUROS                                                         | 41,23      | 41,23      |
| 31                   | 3531 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E JT ATIVA EQUIPAMENTOS<br>SEGURANCA LTDA 000058353 1    | 1.728,96   | 1.728,96   |
| 31                   | 3588 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E O.V.D. IMPORTADORA E<br>DISTRIBUIDORA LTDA 000735907 5 | 574,40     | 574,40     |
| 31                   | 3646 | 421010001 SALARIOS E ORDENADOS<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>PAGAMENTO DE SALARIO MES 08/2023                                                 | 1.320,00   | 1.320,00   |
| 31                   | 3647 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 08/2023                                                            | 105,60     | 105,60     |
| 31                   | 3648 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 08/2023                                                                          | 99,00      | 99,00      |
| 31                   | 3649 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 08/2023                                  | 146,67     | 146,67     |
| 31                   | 3650 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 08/2023                                | 11,73      | 11,73      |
| 31                   | 3651 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 08/2023                                               | 110,00     | 110,00     |
| 31                   | 3652 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 08/2023                                | 8,80       | 8,80       |
| TOTAL DO MÊS 08/2023 |      |                                                                                                                                                    | 277.724,18 | 279.136,96 |

|   |      |                                                                                                                                         |           |           |
|---|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 3149 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 01/09 09:31 RODRIGO SILVA TEIXEIRA                                 | 31,00     | 31,00     |
| 1 | 3150 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>31/08/2023 | 1,44      | 1,44      |
| 1 | 3151 | 422010004 DESPESAS FINANCEIRAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE I.O.F.                                                  | 12,60     | 12,60     |
| 4 | 3152 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 04/09 10:34 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 4 | 3153 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/09 12:49 CICERO CESAR DE SOUZA SILV                             | 240,00    | 240,00    |
| 4 | 3154 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/09 12:52 FREITAS & CIA LTDA                                     | 1.260,42  | 1.260,42  |
| 4 | 3155 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/09 15:43 IVONE ROSIN                                            | 2.190,00  | 2.190,00  |
| 4 | 3156 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/09 15:56 DELO INDUSTRIA E COMERCIO                              | 7.885,00  | 7.885,00  |
| 4 | 3157 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/09 16:56 AUTO ADESIVOS PARANA S.A                               | 1.209,34  | 1.209,34  |
| 4 | 3158 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>01/09/2023 | 1,00      | 1,00      |
| 4 | 3159 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                    | 26,60     | 26,60     |
| 5 | 3160 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 05/09 11:17 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 5 | 3166 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE<br>05/09/2023   | 30,00     | 30,00     |
| 5 | 3167 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>04/09/2023 | 20,00     | 20,00     |
| 5 | 3168 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM - OUROCAP PM                                               | 55,35     | 55,35     |
| 5 | 3169 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                    | 22,48     | 22,48     |
| 6 | 3170 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>RECEBIMENTO DE CLIENTE                                                      | 1.126,80  | 1.126,80  |
| 6 | 3171 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>RECEBIMENTO DE CLIENTE                                                      | 2.081,45  | 2.081,45  |
| 6 | 3172 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>RECEBIMENTO DE CLIENTE                                                      | 4.037,70  | 4.037,70  |



|    |      |                                                                                                                                         |          |          |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 6  | 3173 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 06/09 09:03 JOSE SIQUEIRA DE MORAIS                                | 160,00   | 160,00   |
| 6  | 3174 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 06/09 11:15 JAKSON CRISTIANO FERREIRA                              | 34,00    | 34,00    |
| 6  | 3175 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 06/09 13:53 ISRAEL DA SILVA BARROS                                 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 6  | 3176 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 06/09 19:03 R N DE TOLEDO                                          | 25,50    | 25,50    |
| 8  | 3177 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 08/09 11:40 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 500,00   | 500,00   |
| 8  | 3178 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 08/09 11:49 PAG*ADRIANODESOUSA                                                    |          | 5,30     |
| 8  | 3179 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 08/09 17:42 MP*LANCHES                                                            |          | 8,00     |
| 8  | 3180 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 07/09 20:02 C A MODAS SA                                           | 170,00   | 170,00   |
| 8  | 3181 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/09 15:53 CAIRU LOGISTICA LTDA                                   | 450,00   | 450,00   |
| 8  | 3182 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>06/09/2023 | 10,00    | 10,00    |
| 11 | 3183 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 11/09 12:17 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 11 | 3184 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 09/09 23:03 ISRAEL DA SILVA BARROS                                 | 29,33    | 29,33    |
| 11 | 3185 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/09 13:11 BARBOSA MIX ATACADO DA C                               | 867,74   | 867,74   |
| 11 | 3186 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/09 14:11 CLEIDE ANDRADE DA SILVA                                | 64,86    | 64,86    |
| 11 | 3187 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/09 14:41 BARBOSA DISTRIBUICAO                                   | 280,00   | 280,00   |
| 11 | 3188 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/09 15:08 BEMOL MATRIZ                                           | 156,00   | 156,00   |
| 11 | 3189 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/09 15:42 ELETRONICA HALLEY COMERCIO                             | 87,00    | 87,00    |
| 11 | 3190 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/09 15:55 ISRAEL DA SILVA BARROS                                 | 300,00   | 300,00   |
| 11 | 3191 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>08/09/2023 | 4,45     | 4,45     |
| 11 | 3192 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>11/09/2023 | 1,00     | 1,00     |

|    |      |                                                                                                                                         |          |          |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 11 | 3193 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - OI MOVEL SUL-CENTRO OESTE                               | 129,12   | 129,12   |
| 12 | 3194 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 12/09 11:48 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 12 | 3195 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/09 12:03 RONDONIA INDUSTRIA E COMER                             | 958,50   | 958,50   |
| 12 | 3196 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/09 12:04 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 300,00   | 300,00   |
| 12 | 3197 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>11/09/2023 | 3,97     | 3,97     |
| 13 | 3198 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 13/09 13:57 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 800,00   | 800,00   |
| 13 | 3199 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/09 09:25 BARBOSA MIX ATACADO DA C                               | 87,79    | 87,79    |
| 13 | 3200 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/09 10:51 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 100,00   | 100,00   |
| 13 | 3201 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/09 15:12 IMPERIO DA CONSTRUCAO LTDA                             | 460,00   | 460,00   |
| 13 | 3202 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/09 17:23 VANUSIA SANTOS DE PAULA                                | 490,00   | 490,00   |
| 13 | 3203 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - FUNDO DE INFORMATIZACAO, EDIFI                               | 45,05    | 45,05    |
| 14 | 2215 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000033                                                                      | 2.587,00 | 2.587,00 |
| 14 | 3204 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 14/09 16:27 BH TINTAS E ABRASIVO                                                  |          | 9,00     |
| 14 | 3205 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 14/09 16:40 FARMACIA ULTRA POPUL                                                  |          | 93,35    |
| 14 | 3206 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 14/09 16:44 PAG*FABIANAMENDANHAD                                                  |          | 40,00    |
| 14 | 3207 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 14/09 16:51 COMEPI COSMETICOS                                                     |          | 45,36    |
| 14 | 3208 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 14/09 17:13 R N DE TOLEDO                                                         |          | 2,25     |
| 14 | 3209 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 14/09 17:50 REFRIMAQUINAS                                                         |          | 30,00    |
| 14 | 3210 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 14/09 21:04 PONTO DO ESPETINHO                                     | 37,00    | 37,00    |
| 14 | 3211 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>13/09/2023 | 9,40     | 9,40     |

|    |      |                                                                                                                                         |          |          |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 14 | 3504 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000033               | 5.174,00 | 5.174,00 |
| 15 | 3212 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 15/09 10:13 PAG*ADRIANODESOUSA                                                    |          | 11,00    |
| 15 | 3213 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 15/09 23:16 PONTO DO ESPETINHO                                                    |          | 44,00    |
| 15 | 3214 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>14/09/2023 | 1,00     | 1,00     |
| 18 | 3215 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 17/09 22:38 MP*AMARELINHO22                                                       |          | 80,00    |
| 20 | 3216 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 20/09 15:50 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 20 | 3217 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 20/09 17:01 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 400,00   | 400,00   |
| 20 | 3218 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 20/09 18:57 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 800,00   | 800,00   |
| 20 | 3219 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 20/09 17:09 ANA PAULA DA ROCHA                                     | 1.269,75 | 1.269,75 |
| 20 | 3220 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 20/09 18:58 CAIRU LOGISTICA LTDA                                   | 150,00   | 150,00   |
| 20 | 3221 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 20/09 19:00 O V D IMP E DISTRIBUIDORA                              | 817,20   | 817,20   |
| 21 | 3222 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>20/09/2023 | 19,57    | 19,57    |
| 25 | 3223 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/09 13:03 S SERV AUTONOMO<br>AGUA ESG                   | 2.735,60 | 2.735,60 |
| 26 | 3224 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 26/09 13:38 EUGENIO DE OLIVEIRA SANTOS                             | 100,00   | 100,00   |
| 26 | 3225 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 26/09 15:40 J DA SILVA TECNOLOGIA                                  | 198,00   | 198,00   |
| 26 | 3226 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 26/09 17:24 ISADORA CRISTINA DA SILVA                              | 120,00   | 120,00   |
| 26 | 3227 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>26/09/2023 | 2,18     | 2,18     |
| 27 | 3228 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 27/09 22:40 MANHATTAN LANCHES                                                     |          | 60,00    |
| 28 | 2199 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000140                                                                      | 7.240,00 | 7.240,00 |

|    |      |                                                        |          |          |
|----|------|--------------------------------------------------------|----------|----------|
| 28 | 2217 | 111010001 CAIXA                                        | 3.538,00 |          |
|    |      | A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS                      |          | 3.538,00 |
|    |      | 1000000139                                             |          |          |
| 28 | 3229 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 5,00     |
|    |      | COMPRA COM CARTÃO - 28/09 10:11 VALDELUCIA MONTEL      |          |          |
| 28 | 3230 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 41,00    |
|    |      | COMPRA COM CARTÃO - 28/09 10:15 PAG*FABIANAMENDANHAD   |          |          |
| 28 | 3231 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 71,66    |
|    |      | COMPRA COM CARTÃO - 28/09 10:32 SUPERMERCADO MONDALE   |          |          |
| 28 | 3232 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 95,74    |
|    |      | COMPRA COM CARTÃO - 28/09 14:20 CLEIDE ANDRADE DA SI   |          |          |
| 28 | 3233 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 300,00   |
|    |      | COMPRA COM CARTÃO - 28/09 14:26 POSTO FORTE VIANA      |          |          |
| 28 | 3234 | 111010001 CAIXA                                        | 550,00   |          |
|    |      | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 550,00   |
|    |      | PIX - ENVIADO - 28/09 10:01 JACKSON BARRETO            |          |          |
| 28 | 3235 | 111010001 CAIXA                                        | 240,00   |          |
|    |      | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 240,00   |
|    |      | PIX - ENVIADO - 28/09 15:52 DOMINGOS SAVIO RIBEIRO MAI |          |          |
| 28 | 3236 | 111010001 CAIXA                                        | 38,00    |          |
|    |      | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 38,00    |
|    |      | PIX - ENVIADO - 28/09 20:55 EDINALVA CUNHA DA COSTA    |          |          |
| 28 | 3495 | 211010002 FORNECEDORES                                 | 3.538,00 |          |
|    |      | A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS              |          | 3.538,00 |
|    |      | RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA          |          |          |
|    |      | FISCAL000000139                                        |          |          |
| 28 | 3496 | 211010002 FORNECEDORES                                 | 7.240,00 |          |
|    |      | A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS              |          | 7.240,00 |
|    |      | RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA          |          |          |
|    |      | FISCAL000000140                                        |          |          |
| 29 | 3237 | 111010001 CAIXA                                        | 800,00   |          |
|    |      | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 800,00   |
|    |      | PIX - ENVIADO - 29/09 14:02 ISRAEL DA SILVA BARROS     |          |          |
| 29 | 3238 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS                    | 8,81     |          |
|    |      | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 8,81     |
|    |      | TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA       |          |          |
|    |      | 28/09/2023                                             |          |          |
| 29 | 3239 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS                    | 52,86    |          |
|    |      | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA                         |          | 52,86    |
|    |      | COBRANÇA DE JUROS                                      |          |          |
| 30 | 3653 | 421010001 SALARIOS E ORDENADOS                         | 1.320,00 |          |
|    |      | A 211030001 SALARIOS A PAGAR                           |          | 1.320,00 |
|    |      | PAGAMENTO DE SALARIO MES 09/2023                       |          |          |
| 30 | 3654 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA                       | 105,60   |          |
|    |      | A 211040002 FGTS A RECOLHER                            |          | 105,60   |
|    |      | FGTS A PAGAR 09/2023                                   |          |          |
| 30 | 3655 | 211030001 SALARIOS A PAGAR                             | 99,00    |          |
|    |      | A 211040001 INSS A RECOLHER                            |          | 99,00    |
|    |      | INSS 09/2023                                           |          |          |
| 30 | 3656 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS                  | 146,67   |          |
|    |      | A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS                        |          | 146,67   |
|    |      | PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 09/2023                  |          |          |
| 30 | 3657 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA                       | 11,73    |          |
|    |      | A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS                        |          | 11,73    |
|    |      | PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 09/2023           |          |          |
| 30 | 3658 | 421010002 13º SALARIO                                  | 110,00   |          |
|    |      | A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO                       |          | 110,00   |
|    |      | PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 09/2023                |          |          |



|              |      |                                             |           |           |
|--------------|------|---------------------------------------------|-----------|-----------|
| 30           | 3659 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA            | 8,80      |           |
|              |      | A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO            |           | 8,80      |
|              |      | PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 09/2023 |           |           |
| TOTAL DO MÊS |      |                                             | 09/2023   | 95.155,32 |
|              |      |                                             | 94.213,66 |           |

|    |      |                                                                                                                                         |          |          |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 2  | 3240 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>29/09/2023 | 7,92     | 7,92     |
| 2  | 3241 | 422010004 DESPESAS FINANCEIRAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE I.O.F.                                                  | 11,64    | 11,64    |
| 3  | 3242 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                    | 26,60    | 26,60    |
| 5  | 3243 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE<br>05/10/2023   | 11,83    | 11,83    |
| 5  | 3244 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM - OUROCAP PM                                               | 55,35    | 55,35    |
| 5  | 3245 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>ESTORNO DE DÉBITO - OUROCAP PM                                        | 55,35    | 55,35    |
| 5  | 3246 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                    | 22,48    | 22,48    |
| 5  | 3247 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ESTORNO DE DÉBITO - CLARO CO DDD 61 A 69                                                           | 22,48    |          |
| 6  | 3248 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 06/10 13:00 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 6  | 3249 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A<br>05/10/2023      | 18,17    | 18,17    |
| 6  | 3250 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM - OUROCAP PM                                               | 55,35    | 55,35    |
| 9  | 3251 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 09/10 12:46 00065951069220 ISRAEL DA S                     | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 9  | 3252 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - LICITANET LICITACOES ELETRONIC                               | 377,00   | 377,00   |
| 9  | 3257 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 09/10 14:54 ISRAEL DA SILVA BARROS                                 | 400,00   | 400,00   |
| 10 | 3258 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095367570001-79 COMANDO DA<br>17 BRIGADA        | 5.174,00 | 5.174,00 |
| 10 | 3260 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>09/10/2023 | 3,96     | 3,96     |
| 10 | 3261 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - OI MOVEL SUL-CENTRO OESTE                               | 129,12   | 129,12   |
| 11 | 3262 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/10 10:23 JOSE SIQUEIRA DE MORAIS                                | 280,00   | 280,00   |
| 12 | 2153 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000021742                                                                       | 456,00   | 456,00   |

|    |      |                                                                                                                                         |           |           |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 12 | 3575 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SIGA PREGAO LTDA 000021742 5                | 456,00    | 456,00    |
| 13 | 3263 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 054292640001-89 JUSTICA<br>FEDERAL DE PRI       | 33.000,00 | 33.000,00 |
| 13 | 3264 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 13/10 10:21 SUPERMERCADO IRMA                                                     |           | 609,55    |
| 13 | 3265 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 13/10 13:47 BH TINTAS E ABRASIVO                                                  |           | 159,00    |
| 13 | 3266 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 13/10 22:53 AUTO POSTO HAWAI                                                      |           | 250,00    |
| 13 | 3267 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/10 15:03 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 200,00    | 200,00    |
| 13 | 3268 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/10 15:15 ILZA GOULART SIMONETT                                  | 700,00    | 700,00    |
| 13 | 3269 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/10 08:52 BH COMERCIO DE TINTAS LTDA                             | 135,50    | 135,50    |
| 13 | 3270 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/10 14:08 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 500,00    | 500,00    |
| 13 | 3271 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/10 17:23 JOSE GERALDO DA SILVA                                  | 320,00    | 320,00    |
| 13 | 3272 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/10 17:27 NELSON SANTOS BARROS                                   | 750,00    | 750,00    |
| 13 | 3273 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>13/10/2023 | 1,98      | 1,98      |
| 16 | 3274 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 15/10 13:11 FOGAO A LENHA INTEGR                                                  |           | 67,00     |
| 16 | 3275 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 16/10 15:46 BH TINTAS E ABRASIVO                                                  |           | 85,00     |
| 16 | 3276 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 14/10 21:35 PONTO DO ESPETINHO                                     | 46,00     | 46,00     |
| 16 | 3277 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 15/10 22:32 Q.V SIQUEIRA E CIA LTDA                                | 90,50     | 90,50     |
| 16 | 3278 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 15/10 23:29 PADARIA MORRO DA MESA                                  | 93,00     | 93,00     |
| 16 | 3279 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>13/10/2023 | 15,53     | 15,53     |
| 16 | 3280 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>16/10/2023 | 2,00      | 2,00      |

|    |      |                                                                                                                                         |           |           |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 17 | 3281 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 17/10 18:52 PAG*FABIANAMENDANHAD                                                  | 21,00     |           |
| 17 | 3282 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 17/10 18:58 JAIME B DE SOUSA                                                      | 19,75     |           |
| 17 | 3283 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUID                               | 44,82     | 44,82     |
| 17 | 3284 | 421020001 AGUA E ESGOTO<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PGTO CONTA ÁGUA - CAERD                                                    | 65,35     | 65,35     |
| 17 | 3286 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 17/10 13:35 ISRAEL DA SILVA BARROS                                 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 18 | 3287 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/10 10:55 SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA B                             | 175,00    | 175,00    |
| 18 | 3288 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/10 16:09 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 18 | 3289 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/10 18:24 JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA                             | 101,00    | 101,00    |
| 18 | 3290 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/10 18:28 ISADORA CRISTINA DA SILVA                              | 77,00     | 77,00     |
| 18 | 3291 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/10 18:29 ANDREZA ALVES DE SOUZA                                 | 200,00    | 200,00    |
| 18 | 3292 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>17/10/2023 | 10,00     | 10,00     |
| 19 | 3293 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 19/10 17:06 FORTBRAS AUTOPECAS S.A.                                | 376,00    | 376,00    |
| 19 | 3294 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 19/10 17:33 GUILHERME OLIVEIRA DINIZ                               | 270,00    | 270,00    |
| 19 | 3295 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 19/10 17:48 SAPECA                                                 | 58,00     | 58,00     |
| 19 | 3296 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 19/10 18:11 PAPA-LEGUAS MOTO PECAS                                 | 70,00     | 70,00     |
| 19 | 3297 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>18/10/2023 | 15,61     | 15,61     |
| 20 | 2174 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000000412                                                                       | 450,00    | 450,00    |
| 20 | 3298 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 20/10 16:49 00004448768635 LEONARDO PE                     | 100,00    | 100,00    |
| 20 | 3299 | 421020001 AGUA E ESGOTO<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PGTO CONTA ÁGUA - CAERD                                                    | 46,31     | 46,31     |
| 20 | 3300 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>19/10/2023 | 3,67      | 3,67      |

|    |      |                                                                                                                                                  |           |          |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| 20 | 3537 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E R P DE MOURA COMERCIO E<br>SERVICOS - ME 000000412 1 | 450,00    | 450,00   |
| 23 | 3301 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 23/10 10:30 ISRAEL DA SILVA BARROS                                          | 170,00    | 170,00   |
| 25 | 2196 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000034                                                                               | 2.552,48  | 2.552,48 |
| 25 | 3514 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000034                        | 2.650,00  | 2.650,00 |
| 26 | 3302 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA - 059031250001-45 MUNICIPIO DE PORTO VEL                                                     | 9.170,25  |          |
| 27 | 2163 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000017232                                                                                | 645,00    | 645,00   |
| 27 | 3554 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS<br>Valor do Desconto, conforme NF: 000017232                         | 51,00     | 51,00    |
| 27 | 3555 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SABIACO INDUSTRIA E<br>METALURGICA LTDA 000017232 1  | 696,00    | 696,00   |
| 30 | 3303 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ORDEM BANCÁRIA - 062359350001-33 SEC MUN EDUCACAO DE GU                                                     | 10.778,00 |          |
| 30 | 3304 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 30/10 09:31 JOSE GERALDO DA SILVA                                           | 240,00    | 240,00   |
| 30 | 3305 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 30/10 09:32 NELSON SANTOS BARROS                                            | 480,00    | 480,00   |
| 30 | 3306 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 30/10 11:19 ISRAEL DA SILVA BARROS                                          | 4.000,00  | 4.000,00 |
| 31 | 3308 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 31/10 16:52 LOS AMIGOS MOLDURAS LTDA                                        | 2.339,37  | 2.339,37 |
| 31 | 3309 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>30/10/2023          | 17,12     | 17,12    |
| 31 | 3310 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE JUROS                                                       | 36,42     | 36,42    |
| 31 | 3660 | 421010001 SALARIOS E ORDENADOS<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>PAGAMENTO DE SALARIO MES 10/2023                                               | 1.320,00  | 1.320,00 |
| 31 | 3661 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 10/2023                                                          | 105,60    | 105,60   |
| 31 | 3662 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 10/2023                                                                        | 99,00     | 99,00    |
| 31 | 3663 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 10/2023                                | 146,67    | 146,67   |
| 31 | 3664 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 10/2023                              | 11,73     | 11,73    |



|              |      |                                             |            |           |
|--------------|------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| 31           | 3665 | 421010002 13º SALARIO                       | 110,00     |           |
|              |      | A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO            |            | 110,00    |
|              |      | PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 10/2023     |            |           |
| 31           | 3666 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA            | 8,80       |           |
|              |      | A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO            |            | 8,80      |
|              |      | PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 10/2023 |            |           |
| TOTAL DO MÊS |      |                                             | 109.557,96 | 90.798,53 |

|   |      |                                                                                                                                         |           |           |
|---|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 3311 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>RECEBIMENTO DE CLIENTE                                                      | 20.286,00 | 20.286,00 |
| 1 | 3312 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>APLICAÇÃO EM CDB/RDB                                                                                  |           | 1.000,00  |
| 1 | 3315 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 01/11 11:19 ISRAEL DA SILVA BARROS                                 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1 | 3316 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 01/11 11:22 SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA B                             | 2.000,00  | 2.000,00  |
| 1 | 3317 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.                                   | 2.841,05  | 2.841,05  |
| 1 | 3318 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.                                   | 7,49      | 7,49      |
| 1 | 3319 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.                                   | 468,50    | 468,50    |
| 1 | 3320 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>31/10/2023 | 10,00     | 10,00     |
| 1 | 3321 | 422010004 DESPESAS FINANCEIRAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE I.O.F.                                                  | 8,11      | 8,11      |
| 3 | 3322 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 03/11 10:27 ATACADAO SA                                            | 64,79     | 64,79     |
| 3 | 3323 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 03/11 15:28 IMPERIO DA CONSTRUCAO 2                                | 576,00    | 576,00    |
| 3 | 3324 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 03/11 20:41 JOSE GERALDO DA SILVA                                  | 320,00    | 320,00    |
| 3 | 3325 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>01/11/2023 | 20,00     | 20,00     |
| 3 | 3326 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                    | 26,60     | 26,60     |
| 6 | 3327 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 05/11 13:21 FOGAO A LENHA INTEGR                                                  |           | 67,00     |
| 6 | 3328 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 05/11 13:31 DROGARIA PORTO FARMA                                                  |           | 62,95     |
| 6 | 3329 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 05/11 17:49 SUPERMERCADO FORTAL                                                   |           | 26,55     |
| 6 | 3330 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 05/11 13:57 NELSON SANTOS BARROS                                   | 200,00    | 200,00    |
| 6 | 3331 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 05/11 17:39 HENRIQUE MORAIS PEREIRA                                | 41,00     | 41,00     |
| 6 | 3332 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 06/11 09:30 RONDON-LOC                                             | 210,00    | 210,00    |

|   |      |                                                                                                                                                    |          |          |
|---|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 6 | 3333 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 06/11 11:32 O V D IMP E DISTRIBUIDORA                                         | 1.226,67 | 1.226,67 |
| 6 | 3334 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 06/11 14:07 VANUSIA SANTOS DE PAULA                                           | 500,00   | 500,00   |
| 6 | 3338 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE<br>06/11/2023              | 30,00    | 30,00    |
| 6 | 3339 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>03/11/2023            | 8,86     | 8,86     |
| 6 | 3340 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>06/11/2023            | 2,98     | 2,98     |
| 6 | 3341 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM - OUROCAP PM                                                          | 55,35    | 55,35    |
| 6 | 3342 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                               | 23,02    | 23,02    |
| 7 | 2175 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000373924                                                                                  | 1.226,67 | 1.226,67 |
| 7 | 3343 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 07/11 09:35 00065951069220 ISRAEL DA S                                | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 7 | 3344 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>APLICAÇÃO EM CDB/RDB                                                                                             |          | 1.000,00 |
| 7 | 3345 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 07/11 10:09 IMPERIO DO EPI                                                    | 50,00    | 50,00    |
| 7 | 3346 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 07/11 11:49 BAVARO - DISTRIBUIDORA DE                                         | 436,00   | 436,00   |
| 7 | 3347 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 07/11 12:04 IMPERIO DA CONSTRUCAO                                             | 170,00   | 170,00   |
| 7 | 3348 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>06/11/2023            | 14,95    | 14,95    |
| 7 | 3520 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E O.V.D. IMPORTADORA E<br>DISTRIBUIDORA LTDA 000373924 1 | 1.226,67 | 1.226,67 |
| 8 | 2173 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000002697                                                                                  | 2.339,37 | 2.339,37 |
| 8 | 2187 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000142                                                                                 | 7.762,50 | 7.762,50 |
| 8 | 3349 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 10:01 PREF MUN O P OESTE -<br>FMS                              | 1.303,20 | 1.303,20 |
| 8 | 3350 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/11 17:50 BH COMERCIO DE TINTAS LTDA                                        | 129,00   | 129,00   |

|    |      |                                                                                                                                          |          |          |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 8  | 3351 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>07/11/2023  | 5,99     | 5,99     |
| 8  | 3494 | 211010002 FORNECEDORES<br>A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS<br>RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA<br>FISCAL000000142  | 7.762,50 | 7.762,50 |
| 8  | 3532 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E LOS AMIGOS MOLDURAS LTDA -<br>ME 000002697 1 | 2.462,50 | 2.462,50 |
| 9  | 3352 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 09/11 11:39 SUN XIN DI                                              | 192,00   | 192,00   |
| 10 | 2194 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000035                                                                       | 2.578,49 | 2.578,49 |
| 10 | 3353 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>09/11/2023  | 1,90     | 1,90     |
| 10 | 3354 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - OI MOVEL SUL-CENTRO OESTE                                | 129,12   | 129,12   |
| 10 | 3507 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000035                | 2.677,00 | 2.677,00 |
| 12 | 2181 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000023372                                                                        | 456,00   | 456,00   |
| 12 | 3561 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SIGA PREGAO LTDA 000023372 5                 | 456,00   | 456,00   |
| 13 | 3355 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/11 17:06 SUN XIN DI                                              | 99,00    | 99,00    |
| 13 | 3356 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/11 17:54 TEXNORTE TECIDOS E MALHAS                               | 157,60   | 157,60   |
| 13 | 3357 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/11 18:15 ANA PAULA DA ROCHA                                      | 464,35   | 464,35   |
| 14 | 3358 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 14/11 12:20 FRANCISCO APARECIDO FERREI                              | 135,00   | 135,00   |
| 14 | 3359 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 14/11 19:58 CLENILDA NUNES DA SILVA                                 | 39,00    | 39,00    |
| 14 | 3360 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>13/11/2023  | 7,15     | 7,15     |
| 16 | 3361 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>14/11/2023  | 1,00     | 1,00     |
| 20 | 3362 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944600070-73<br>SUPERINTENDENCIA REGIO        | 2.578,49 | 2.578,49 |
| 20 | 3363 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/11 10:15 GENI DEISE VELOSO VENTURA                               | 36,00    | 36,00    |

|    |      |                                                                                                                                         |          |          |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 20 | 3364 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/11 10:27 N. I. DA SILVA                                         | 6,50     | 6,50     |
| 20 | 3365 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/11 10:44 GENI DEISE VELOSO VENTURA                              | 81,00    | 81,00    |
| 20 | 3366 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/11 12:21 BH COMERCIO DE TINTAS LTDA                             | 69,00    | 69,00    |
| 20 | 3367 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 20/11 20:09 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 135,00   | 135,00   |
| 20 | 3368 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 20/11 21:22 MARIA DE ALMEIDA PACHECO                               | 24,00    | 24,00    |
| 20 | 3369 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>20/11/2023 | 2,00     | 2,00     |
| 21 | 3370 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 21/11 13:01 DOMINGOS SAVIO RIBEIRO MAI                             | 300,00   | 300,00   |
| 21 | 3371 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS                                | 1.433,50 | 1.433,50 |
| 21 | 3372 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 21/11 16:42 FRANCISCO APARECIDO FERREI                             | 233,00   | 233,00   |
| 21 | 3373 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 21/11 17:02 INDUSTRIA E COMERCIO DE VE                             | 48,00    | 48,00    |
| 21 | 3374 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>20/11/2023 | 2,33     | 2,33     |
| 22 | 3375 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>RECEBIMENTO FORNECEDOR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E                                       | 2.055,15 |          |
| 22 | 3376 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 22/11 11:15 HAVAN S.A.                                             | 229,90   | 229,90   |
| 22 | 3377 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 22/11 11:54 CAPPTA S A                                             | 30,00    | 30,00    |
| 23 | 3378 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 23/11 11:54 IMPERIO DA CONSTRUCAO                                  | 676,00   | 676,00   |
| 23 | 3379 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 23/11 13:53 JOÃO RAIMUNDO DA COSTA                                 | 70,00    | 70,00    |
| 23 | 3380 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 23/11 20:57 PONTO DO ESPETINHO                                     | 34,00    | 34,00    |
| 24 | 2207 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000036                                                                      | 3.439,34 | 3.439,34 |
| 24 | 3381 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>23/11/2023 | 8,69     | 8,69     |

|    |      |                                                                                                                                         |          |          |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 24 | 3511 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000036               | 3.570,74 | 3.570,74 |
| 27 | 3382 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 26/11 09:26 MARCIO DE ARAUJO                                                      |          | 6,50     |
| 27 | 3383 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 26/11 12:36 FOGAO A LENHA INTEGR                                                  |          | 37,00    |
| 27 | 3384 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 27/11 11:24 ROVER ATACAREJO                                                       |          | 62,34    |
| 27 | 3385 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 27/11 19:53 PAG*FARMACIADOS                                                       |          | 19,98    |
| 27 | 3386 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 26/11 21:11 ROCELIA PEREIRA PINTO                                  | 60,00    | 60,00    |
| 27 | 3387 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - O BOTICARIO                                                  | 159,22   | 159,22   |
| 27 | 3388 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 27/11 11:40 OPERADOR NACIONAL DO SISTE                             | 36,29    | 36,29    |
| 27 | 3389 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 27/11 20:16 PONTO DO ESPETINHO                                     | 19,00    | 19,00    |
| 27 | 3390 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>27/11/2023 | 1,00     | 1,00     |
| 28 | 3391 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGTO CONTA TELEFONE - VIVO RO                                                  | 33,97    | 33,97    |
| 28 | 3392 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGTO CONTA TELEFONE - CLARO S.A.                                               | 28,63    | 28,63    |
| 28 | 3393 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>27/11/2023 | 1,00     | 1,00     |
| 30 | 3394 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111010001 CAIXA<br>TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 1824 18163380000140 FMAS<br>PROJETO C                   | 7.762,50 | 7.762,50 |
| 30 | 3395 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>CDB/RDB                                                                                            | 1.000,00 |          |
| 30 | 3396 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>CDB/RDB                                                                                            | 3,94     |          |
| 30 | 3397 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>CDB/RDB                                                                                            | 1.000,00 |          |
| 30 | 3398 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>CDB/RDB                                                                                            | 5,90     |          |
| 30 | 3399 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 30/11 10:29 4 OFICIO DE NOTAS E REGIST                             | 530,94   | 530,94   |
| 30 | 3400 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 30/11 11:21 1 OFICIO DE REGISTRO I. M.                             | 2.063,47 | 2.063,47 |

|                      |      |                                                                                                                     |            |            |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 30                   | 3401 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE JUROS                          | 22,34      | 22,34      |
| 30                   | 3667 | 112040004 ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO<br>A 111010001 CAIXA<br>1 PARC. 13º SALARIO 11/2023                       | 660,00     | 660,00     |
| 30                   | 3668 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 11/2023                             | 52,80      | 52,80      |
| 30                   | 3669 | 421010001 SALARIOS E ORDENADOS<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>PAGAMENTO DE SALARIO MES 11/2023                  | 1.320,00   | 1.320,00   |
| 30                   | 3670 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 11/2023                             | 158,40     | 158,40     |
| 30                   | 3671 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 11/2023                                           | 99,00      | 99,00      |
| 30                   | 3672 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 11/2023   | 146,67     | 146,67     |
| 30                   | 3673 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 11/2023 | 11,73      | 11,73      |
| 30                   | 3674 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 11/2023                | 110,00     | 110,00     |
| 30                   | 3675 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 11/2023 | 8,80       | 8,80       |
| TOTAL DO MÊS 11/2023 |      |                                                                                                                     | 112.567,62 | 110.784,95 |

|   |      |                                                                                                                                                                  |          |          |
|---|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1 | 3402 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 01/12 10:51 MASTER - COMERCIO, IMPORTA                                                      | 1.844,98 | 1.844,98 |
| 1 | 3403 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>30/11/2023                          | 10,00    | 10,00    |
| 1 | 3404 | 422010004 DESPESAS FINANCEIRAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE I.O.F.                                                                           | 10,77    | 10,77    |
| 1 | 3519 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E BIGNARDI IND.E COM.DE PAP.E<br>ARTEF.LTDA 000097500 1 | 2.071,32 | 2.071,32 |
| 1 | 3521 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E BIGNARDI IND.E COM.DE PAP.E<br>ARTEF.LTDA 000097500 1 | 37,41    | 37,41    |
| 4 | 3405 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 02/12 10:17 ISRAEL DA SILVA BARROS                                                          | 100,00   | 100,00   |
| 4 | 3406 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 03/12 12:31 LUCELIA SILVA CARVALHO                                                          | 400,00   | 400,00   |
| 4 | 3407 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.                                                            | 2.724,44 | 2.724,44 |
| 4 | 3408 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.                                                            | 9,56     | 9,56     |
| 4 | 3409 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE BOLETO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.                                                            | 7,49     | 7,49     |
| 4 | 3410 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/12 11:53 CARTORIO 3 TABELIONATO DE                                                       | 1.142,06 | 1.142,06 |
| 4 | 3411 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/12 11:56 SEGUNDO OFICIO DE PROTESTO                                                      | 313,73   | 313,73   |
| 4 | 3412 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 04/12 13:06 L. A. VIZIOLI COMERCIO DE                                                       | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 4 | 3413 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>04/12/2023                          | 3,96     | 3,96     |
| 4 | 3414 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                                             | 26,60    | 26,60    |
| 5 | 2155 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000584038                                                                                                | 1.844,98 | 1.844,98 |
| 5 | 3415 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 05/12 14:59 00065951069220 ISRAEL DA S                                              | 800,00   | 800,00   |
| 5 | 3416 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 05/12 16:41 ADEMAR COMERCIO DE MATERIA                                                      | 420,00   | 420,00   |
| 5 | 3417 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE<br>05/12/2023                            | 33,00    | 33,00    |

|   |      |                                                                                                                                                                  |          |          |
|---|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 5 | 3418 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>04/12/2023                          | 3,10     | 3,10     |
| 5 | 3419 | 111030001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>OUROCAP PM - OUROCAP PM                                                                        | 55,35    | 55,35    |
| 5 | 3420 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - CLARO CO DDD 61 A 69                                                             | 0,27     | 0,27     |
| 5 | 3545 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E GRUPO MASTER 000584038 1                                             | 1.616,75 | 1.616,75 |
| 5 | 3546 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E GRUPO MASTER 000584038 1                                             | 138,23   | 138,23   |
| 6 | 3421 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 06/12 18:08 M A S M FARMACIA MANIPULAC                                                      | 234,00   | 234,00   |
| 6 | 3422 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>05/12/2023                          | 4,15     | 4,15     |
| 6 | 3562 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E BIGNARDI IND.E COM.DE PAP.E<br>ARTEF.LTDA 000098182 1 | 65,55    | 65,55    |
| 6 | 3566 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E BIGNARDI IND.E COM.DE PAP.E<br>ARTEF.LTDA 000098182 1 | 2,69     | 2,69     |
| 6 | 3570 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E BIGNARDI IND.E COM.DE PAP.E<br>ARTEF.LTDA 000098182 1 | 880,05   | 880,05   |
| 7 | 2142 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000000419                                                                                                | 1.254,00 | 1.254,00 |
| 7 | 2154 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000000420                                                                                                | 1.745,00 | 1.745,00 |
| 7 | 2188 | 111010001 CAIXA<br>A 211010003 FORNECEDORES DIVERSOS<br>1000000037                                                                                               | 6.783,86 | 6.783,86 |
| 7 | 3423 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 07/12 12:04 00065951069220 ISRAEL DA S                                              | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 7 | 3424 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 07/12 13:21 ATACADAO DOS COLCHOES                                                           | 1.745,00 | 1.745,00 |
| 7 | 3425 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 07/12 15:50 MAGAZINE LUIZA MARKETPLACE                                                      | 1.423,10 | 1.423,10 |
| 7 | 3426 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>06/12/2023                          | 2,31     | 2,31     |
| 7 | 3510 | 111010001 CAIXA<br>A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NOTA FISCAL N° 000000037                                        | 7.043,04 | 7.043,04 |
| 7 | 3539 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SOUZA & TEIXEIRA COMERCIO<br>DE COLCHOES LTDA 000000420 1            | 1.745,00 | 1.745,00 |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 8  | 2162 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000127523                                                                                                                                                                                                | 726,41   | 726,41   |
| 8  | 3427 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 08/12 12:32 00065951069220 ISRAEL DA S                                                                                                                                              | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 8  | 3428 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 08/12 14:29 FUNDO DESENV INST<br>TCE-RO                                                                                                                                                                |          | 228,59   |
| 8  | 3429 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/12 17:39 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                                                                                                                                      | 53,65    | 53,65    |
| 8  | 3430 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/12 17:42 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                                                                                                                                      | 223,09   | 223,09   |
| 8  | 3431 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 08/12 17:44 INGRITY RAFAELA GOULART LI                                                                                                                                                      | 120,00   | 120,00   |
| 8  | 3432 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>07/12/2023                                                                                                                          | 10,00    | 10,00    |
| 8  | 3526 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao<br>regime de substituição tributária, Conforme NF-E: 000127523 -<br>Fornecedor: WTT EXPORT. E IMPORT. DE EQUIP. ELETRONICOS<br>LTDA | 290,70   | 290,70   |
| 8  | 3528 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E WTT EXPORT. E IMPORT. DE<br>EQUIP. ELETRONICOS LTDA 000127523 1                                                                                                      | 435,71   | 435,71   |
| 11 | 2177 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000633830                                                                                                                                                                                                | 1.423,10 | 1.423,10 |
| 11 | 3433 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 11/12 15:33 00065951069220 ISRAEL DA S                                                                                                                                              | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 11 | 3434 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 11/12 15:52 00065951069220 ISRAEL DA S                                                                                                                                              | 30,00    | 30,00    |
| 11 | 3435 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 10/12 12:17 NELSON SANTOS BARROS                                                                                                                                                            | 620,00   | 620,00   |
| 11 | 3436 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 10/12 12:19 JOSE GERALDO DA SILVA                                                                                                                                                           | 400,00   | 400,00   |
| 11 | 3437 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/12 10:48 PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPIT                                                                                                                                                      | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11 | 3440 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/12 15:18 MAGAZINE LUIZA MARKETPLACE                                                                                                                                                      | 1.484,53 | 1.484,53 |
| 11 | 3441 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 11/12 15:53 MAGAZINE LUIZA MARKETPLACE                                                                                                                                                      | 4.419,21 | 4.419,21 |
| 11 | 3442 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>11/12/2023                                                                                                                          | 10,09    | 10,09    |
| 11 | 3443 | 421020030 TELEFONE<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PAGAMENTO DE TELEFONE - OI MOVEL SUL-CENTRO OESTE                                                                                                                                                        | 129,12   | 129,12   |

|    |      |                                                                                                                                                                     |          |          |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 11 | 3444 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A<br>ESTORNO DE DÉBITO - OI MOVEL SUL-CENTRO OESTE                                                                                  | 129,12   |          |
| 11 | 3549 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E MAGAZINE LUIZA S/A 000633830 7                                          | 1.423,10 | 1.423,10 |
| 12 | 2144 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000025683                                                                                                   | 456,00   | 456,00   |
| 12 | 3445 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108173430007-92<br>INST.FED.RONDONIA CAMP                                   | 3.439,34 | 3.439,34 |
| 12 | 3446 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>SAQUE NO TAA - 12/12 15:55 SAA-CANDEIAS JAMARI                                                                                    |          | 1.000,00 |
| 12 | 3447 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/12 09:55 MOBLY                                                                              | 658,34   | 658,34   |
| 12 | 3448 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/12 14:57 ISRAEL DA SILVA BARROS                                                             | 200,00   | 200,00   |
| 12 | 3449 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 12/12 15:11 FRANCISCO VAZ DA SILVA                                                             | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 12 | 3518 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E SIGA PREGAO LTDA 000025683 5                                            | 456,00   | 456,00   |
| 12 | 3551 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E BEL MICRO TECNOLOGIA S/A<br>000729562 2                  | 3.958,10 | 3.958,10 |
| 12 | 3568 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E AVATRON EQUIPAMENTOS<br>ELETROMECANICOS LTDA 000046856 1 | 1.989,40 | 1.989,40 |
| 12 | 3579 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E ACP MERCANTIL INDUSTRIAL<br>LTDA 000258544 1             | 2.250,21 | 2.250,21 |
| 12 | 3587 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E ACP MERCANTIL INDUSTRIAL<br>LTDA 000258544 1             | 273,20   | 273,20   |
| 13 | 2176 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000003727                                                                                                   | 1.484,53 | 1.484,53 |
| 13 | 3450 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020335-81 CAPITANIA<br>FLUVIAL DE P                                   | 6.783,86 | 6.783,86 |
| 13 | 3451 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 13/12 10:05 BH TINTAS E ABRASIVO                                                                              |          | 171,00   |
| 13 | 3452 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 13/12 10:19 PAG*JERONIMO                                                                                      |          | 15,30    |
| 13 | 3453 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 13/12 13:57 MP*RESTAURANTE                                                                                    |          | 23,00    |
| 13 | 3454 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/12 08:17 MARIA SOCORRO BRILHANTE SI                                                         | 244,44   | 244,44   |

|    |      |                                                                                                                                         |          |          |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 13 | 3456 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 13/12 16:01 DOMINGOS SAVIO RIBEIRO MAI                             | 300,00   | 300,00   |
| 13 | 3457 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>12/12/2023 | 1,98     | 1,98     |
| 13 | 3548 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E K M MASUNO BONAN LTDA<br>000003727 2        | 1.312,20 | 1.312,20 |
| 14 | 3458 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 14/12 13:13 ANA PAULA SOUZA DA ROCHA                               | 450,00   | 450,00   |
| 14 | 3459 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 14/12 13:14 INGRITY RAFAELA GOULART LI                             | 100,00   | 100,00   |
| 14 | 3460 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>13/12/2023 | 2,41     | 2,41     |
| 15 | 3461 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 15/12 15:30 FABIO MACHADO DA ROCHA                                 | 508,00   | 508,00   |
| 15 | 3462 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 15/12 18:06 NELSON SANTOS BARROS                                   | 640,00   | 640,00   |
| 15 | 3463 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 15/12 18:08 JOSE GERALDO DA SILVA                                  | 400,00   | 400,00   |
| 15 | 3464 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>14/12/2023 | 4,45     | 4,45     |
| 16 | 2150 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000217029                                                                       | 37,00    | 37,00    |
| 16 | 2168 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000217033                                                                       | 37,00    | 37,00    |
| 16 | 2170 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000217032                                                                       | 37,00    | 37,00    |
| 16 | 3515 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E RICARDO DOMINGOS DA COSTA<br>000217029 2    | 37,00    | 37,00    |
| 16 | 3550 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E RICARDO DOMINGOS DA COSTA<br>000217033 2    | 37,00    | 37,00    |
| 16 | 3585 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E RICARDO DOMINGOS DA COSTA<br>000217032 2    | 37,00    | 37,00    |
| 18 | 2156 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000091119                                                                       | 89,98    | 89,98    |
| 18 | 2171 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000087855                                                                       | 635,95   | 635,95   |
| 18 | 3465 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 16/12 09:19 POSTO ROSA CRUZ                                                       |          | 250,00   |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                               |          |          |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 18 | 3466 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 16/12 19:18 ESKIMO SORVETES                                                                                                                                             |          | 16,00    |
| 18 | 3467 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 16/12 19:52 SUPERMERCADO FORTAL                                                                                                                                         |          | 28,61    |
| 18 | 3468 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 17/12 14:17 FOGAO A LENHA DO DED                                                                                                                                        |          | 20,00    |
| 18 | 3469 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 17/12 22:13 O GOSTOSAO RESTAURAN                                                                                                                                        |          | 26,00    |
| 18 | 3470 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 18/12 12:40 MP*RESTAURANTE                                                                                                                                              |          | 39,00    |
| 18 | 3471 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>SAQUE NO TAA - 17/12 13:50 SAA-CANDEIAS JAMARI                                                                                                                                              |          | 1.000,00 |
| 18 | 3472 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 17/12 23:27 PONTO DO ESPETINHO                                                                                                                           | 37,00    | 37,00    |
| 18 | 3473 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/12 09:15 M.S. AGUIAR COMERCIO E SER                                                                                                                   | 730,00   | 730,00   |
| 18 | 3474 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/12 10:43 BARBOSA MIX ATACADO DA C                                                                                                                     | 635,95   | 635,95   |
| 18 | 3475 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 18/12 11:29 J DA SILVA TECNOLOGIA                                                                                                                        | 1.080,00 | 1.080,00 |
| 18 | 3476 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>15/12/2023                                                                                       | 15,31    | 15,31    |
| 18 | 3477 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>18/12/2023                                                                                       | 1,00     | 1,00     |
| 18 | 3517 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS<br>Valor do Desconto, conforme NF: 000001437                                                                                                      | 26,12    | 26,12    |
| 18 | 3522 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E LEONORA COMERCIO<br>INTERNACIONAL 000066071 2                                                                      | 5.278,05 | 5.278,05 |
| 18 | 3533 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E PORTAL EQUIPAMENTOS<br>HOSPITALARES LTDA 000001566 1                                                               | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 18 | 3578 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E LAUNE HAUS COMERCIO LTDA<br>000091119 2                                                                                           | 89,98    | 89,98    |
| 18 | 3591 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao<br>regime de substituição tributária, Conforme NF-E: 000087855 -<br>Fornecedor: FREITAS CIA LTDA | 161,63   | 161,63   |
| 18 | 3596 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E FREITAS CIA LTDA 000087855 1                                                                                                      | 474,32   | 474,32   |
| 19 | 3478 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 19/12 16:16 00065951069220 ISRAEL DA S                                                                                                           | 400,00   | 400,00   |

|    |      |                                                                                                                                                                                 |          |          |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 19 | 3479 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 19/12 10:37 ANDERSON SILVA DE SOUZA                                                                        | 12,00    | 12,00    |
| 19 | 3480 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 19/12 16:19 ANA PAULA DA ROCHA                                                                             | 400,00   | 400,00   |
| 19 | 3481 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>18/12/2023                                         | 7,22     | 7,22     |
| 20 | 3482 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 211010002 FORNECEDORES<br>PIX - RECEBIDO - 20/12 12:25 00065951069220 ISRAEL DA S                                                             | 500,00   | 500,00   |
| 20 | 3483 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 20/12 11:49 ROVER ATACAREJO                                                                                               |          | 73,63    |
| 20 | 3484 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>19/12/2023                                         | 4,96     | 4,96     |
| 20 | 3676 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211030002 13º SALARIOS APAGAR<br>2º PARC. 13º SALÁRIO 12/2023                                                                                        | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 20 | 3677 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 12/2023                                                                                         | 52,80    | 52,80    |
| 20 | 3678 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 12/2023                                                                                                       | 99,00    | 99,00    |
| 20 | 3679 | 112040004 ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO<br>A 111010001 CAIXA<br>ADIANTAMENTO 13º SALARIO 12/2023                                                                              | 660,00   | 660,00   |
| 21 | 3485 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 21/12 13:47 RODRIGO SILVA TEIXEIRA                                                                         | 133,00   | 133,00   |
| 21 | 3486 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 21/12 15:31 L S MATERIAIS ELETRICOS E                                                                      | 207,00   | 207,00   |
| 21 | 3487 | 111010001 CAIXA<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>PIX - ENVIADO - 21/12 15:50 L S MATERIAIS ELETRICOS E                                                                      | 94,00    | 94,00    |
| 21 | 3525 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E NEW CRIATIVE MOVEIS LTDA<br>000001750 1                              | 1.330,00 | 1.330,00 |
| 22 | 3488 | A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COMPRA COM CARTÃO - 22/12 09:56 FARMACIA ULTRA POPUL                                                                                          |          | 48,64    |
| 22 | 3489 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA<br>21/12/2023                                         | 4,35     | 4,35     |
| 22 | 3534 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E FILA CANSON DO BRASIL<br>PRODUTOS DE ARTE E ESCOLAR LTDA 000105030 1 | 866,15   | 866,15   |
| 22 | 3540 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E FILA CANSON DO BRASIL<br>PRODUTOS DE ARTE E ESCOLAR LTDA 000105030 1 | 1.625,68 | 1.625,68 |
| 26 | 3490 | 422010003 DESPESAS BANCARIAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE<br>05/12/2023                                                  | 45,72    | 45,72    |

|              |      |                                                                                                                                                            |            |            |            |
|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 29           | 3491 | 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS<br>A 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>COBRANÇA DE JUROS                                                                 | 67,93      | 67,93      |            |
| 30           | 2182 | 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>A 111010001 CAIXA<br>1000000416                                                                                          | 930,00     | 930,00     |            |
| 30           | 3573 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 111010001 CAIXA<br>Compra para comercialização NF-E WH SHOPPING 25 000000416 2                                     | 930,00     | 930,00     |            |
| 30           | 3592 | 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA<br>A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS<br>Compra para comercialização NF-E SENDAS DISTRIBUIDORA S/A<br>LJ222 000062660 300 | 481,90     | 481,90     |            |
| 31           | 3680 | 421010001 SALARIOS E ORDENADOS<br>A 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>PAGAMENTO DE SALARIO MES 12/2023                                                         | 1.320,00   | 1.320,00   |            |
| 31           | 3681 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211040002 FGTS A RECOLHER<br>FGTS A PAGAR 12/2023                                                                    | 158,40     | 158,40     |            |
| 31           | 3682 | 211030001 SALARIOS A PAGAR<br>A 211040001 INSS A RECOLHER<br>INSS 12/2023                                                                                  | 99,00      | 99,00      |            |
| 31           | 3683 | 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 12/2023                                          | 146,67     | 146,67     |            |
| 31           | 3684 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS<br>PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 12/2023                                        | 11,73      | 11,73      |            |
| 31           | 3685 | 421010002 13º SALARIO<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 12/2023                                                       | 110,00     | 110,00     |            |
| 31           | 3686 | 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA<br>A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO<br>PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 12/2023                                        | 8,80       | 8,80       |            |
| 31           | 3687 | 111020001 BANCO DO BRASIL SA<br>A 312020006 RECEITAS FINANCEIRAS<br>RECEITAS                                                                               | 106.649,83 | 106.649,83 |            |
| TOTAL DO MÊS |      |                                                                                                                                                            | 12/2023    | 218.735,47 | 221.546,12 |



|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>                          | <b>2.476.153,88 D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               | <b>2.475.577,04 D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                     | <b>2.217.064,56 D</b> |
| <b>CAIXA GERAL</b>                    | <b>1.436.225,07 D</b> |
| CAIXA                                 | 1.436.225,07 D        |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>         | <b>779.448,54 D</b>   |
| BANCO DO BRASIL SA                    | 779.448,54 D          |
| <b>APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>1.390,95 D</b>     |
| BANCO DO BRASIL SA                    | 1.390,95 D            |
| <b>CRÉDITOS</b>                       | <b>2.027,00 D</b>     |
| <b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>    | <b>2.027,00 D</b>     |
| ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO       | 2.027,00 D            |
| <b>ESTOQUES</b>                       | <b>256.485,48 D</b>   |
| <b>ESTOQUES DE MERCADORIAS</b>        | <b>256.485,48 D</b>   |
| MERCADORIAS PARA REVENDA              | 256.485,48 D          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           | <b>576,84 D</b>       |
| <b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>          | <b>576,84 D</b>       |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                    | <b>576,84 D</b>       |
| REMESSA DE MERCADORIAS                | 576,84 D              |
| <b>PASSIVO</b>                        | <b>2.476.153,88 C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>             | <b>869.079,68 C</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                   | <b>869.079,68 C</b>   |
| <b>FORNECEDORES NO PAÍS</b>           | <b>830.961,87 C</b>   |
| FORNECEDORES NO PAÍS                  | 259.806,75 C          |
| FORNECEDORES                          | 289.592,37 C          |
| FORNECEDORES DIVERSOS                 | 281.562,75 C          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>        | <b>26.429,74 C</b>    |
| SALARIOS A PAGAR                      | 24.200,74 C           |
| 13º SALARIOS APAGAR                   | 2.229,00 C            |
| <b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>     | <b>3.866,34 C</b>     |
| INSS A RECOLHER                       | 1.771,26 C            |
| FGTS A RECOLHER                       | 2.095,08 C            |
| <b>PROVISÕES</b>                      | <b>7.821,73 C</b>     |
| PROVISÕES DE FÉRIAS                   | 4.464,01 C            |
| PROVISÃO 13º SALARIO                  | 3.357,72 C            |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>             | <b>1.607.074,20 C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | <b>1.606.497,36 C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>       | <b>100.000,00 C</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                        | 100.000,00 C          |
| <b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b> | <b>1.506.497,36 C</b> |
| LUCROS ACUMULADOS                     | 1.506.497,36 C        |
| <b>CONTAS DE COMPENSAÇÕES</b>         | <b>576,84 C</b>       |
| <b>COMPENSAÇÕES</b>                   | <b>576,84 C</b>       |
| REMESSA DE MERCADORIAS                | 576,84 C              |



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.  
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10.01.2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

PORTO VELHO, 14 DE MARÇO DE 2024

.....  
[Redacted Signature]

.....  
[Redacted Signature]  
CRC :RO010842



# Demonstração do Resultado Anual

Página 69 de 78

|                                  |              |              |              |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Receita Operacional Bruta        |              |              |              |
| RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS    | 96.769,63 C  |              |              |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 98.808,79 C  | 195.578,42 C |              |
| Despesas Operacionais            |              |              |              |
| DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS   | 564.031,60 D |              |              |
| DESPESAS OPERACIONAIS            | 563.459,90 D |              |              |
| DESPESAS C/PESSOAL               | 27.545,12 D  |              |              |
| SALARIOS E ORDENADOS             | 18.480,00 D  |              |              |
| 13º SALARIO                      | 3.630,00 D   |              |              |
| FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS      | 2.921,34 D   |              |              |
| FÉRIAS INDENIZADAS               | 110,00 D     |              |              |
| FGTS FUNDO DE GARANTIA           | 2.403,78 D   |              |              |
| DESPESAS COM VENDAS              | 535.914,78 D |              |              |
| AGUA E ESGOTO                    | 1.065,58 D   |              |              |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS        | 1.959,58 D   |              |              |
| TELEFONE                         | 2.064,78 D   |              |              |
| DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT.       | 530.824,84 D |              |              |
| TERCEIROS PJ                     |              |              |              |
| DESP FINANCEIRAS DESPESAS        | 571,70 D     |              |              |
| N/OPERACIONAIS                   |              |              |              |
| DESPESAS FINANCEIRAS             | 571,70 D     |              |              |
| DESPESAS BANCARIAS               | 511,49 D     |              |              |
| DESPESAS FINANCEIRAS             | 60,21 D      | 564.031,60 D |              |
| Despesas Financeiras             |              |              |              |
| DESPESAS FINANCEIRAS             | 571,70 D     |              |              |
| DESPESAS BANCARIAS               | 511,49 D     |              |              |
| DESPESAS FINANCEIRAS             | 60,21 D      | 571,70 D     |              |
| = RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO  |              |              | 369.024,88 D |
| Receitas Financeiras             |              |              |              |
| IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS      | 32.523,95 C  |              |              |
| SIMPLES S/VENDAS                 | 32.523,95 C  |              |              |
| RECEITAS FINANCEIRAS             | 106.826,52 C |              |              |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS    | 176,69 C     |              |              |
| RECEITAS FINANCEIRAS             | 106.649,83 C | 139.350,47 C |              |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO         |              |              | 229.674,41 D |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM PREJUÍZO LÍQUIDO DE 229.674,41 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

PORTO VELHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....  
[Redacted Signature]

.....  
[Redacted Signature]

CRC 10010842



|                                  |                                      | Valor      |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS          |                                      |            |
| Recebimentos Operacionais        |                                      |            |
| Recebimento de Vendas            |                                      |            |
| Clientes                         |                                      |            |
|                                  | (+) Clientes                         | 0,00       |
| Receita de Vendas                |                                      |            |
|                                  | (+) Receita de Vendas                | 0,00       |
|                                  | (=) Recebimento de Vendas            | 0,00       |
| Outros Recebimentos Operacionais |                                      |            |
|                                  | (+) Outros Recebimentos Operacionais | 0,00       |
|                                  | (=) Recebimentos                     | 0,00       |
| Pagamentos Operacionais          |                                      |            |
| Fornecedores                     |                                      |            |
| Estoques                         |                                      |            |
|                                  | (+) Estoques                         | 0,00       |
| Fornecedores a Pagar             |                                      |            |
|                                  | (+) Fornecedores a Pagar             | 0,00       |
|                                  | (=) Fornecedores                     | 0,00       |
| Outros Pagamentos Operacionais   |                                      |            |
|                                  | (+) Outros Pagamentos Operacionais   | 0,00       |
|                                  | (=) Pagamentos Operacionais          | 0,00       |
|                                  |                                      | 0,00       |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO       |                                      |            |
| (+) Saldo                        |                                      | 0,00       |
| ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO       |                                      |            |
| (+) Saldo                        |                                      | 0,00       |
| (=) FLUXO LIQUIDO                |                                      | 0,00       |
| (=) SALDO INICIAL CAIXA          |                                      | 657.326,22 |
| (=) SALDO FINAL CAIXA            |                                      | 657.326,22 |

RG:

CRC :RO010842



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

|                                                                                                                             |                                       |               | Valor        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|--------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                                     |                                       |               |              |
| Resultado Ajustado                                                                                                          |                                       |               |              |
| Resultado Ajustado                                                                                                          | (=) Prejuízo Ajustado                 |               | (229.674,41) |
| Depreciação                                                                                                                 | (=) Depreciação                       |               | 0,00         |
| Despesas Financeiras                                                                                                        | (=) Despesas Financeiras              |               | 0,00         |
|                                                                                                                             | (=) Prejuízo Ajustado                 |               | (229.674,41) |
| Fluxo de Operação                                                                                                           |                                       |               |              |
| Estoque                                                                                                                     | (=) Estoque                           |               | 0,00         |
| Contas a Receber                                                                                                            | (=) Contas a Receber                  |               | 0,00         |
| Fornecedores                                                                                                                | (=) Fornecedores                      |               | 0,00         |
| (=) Fluxo de Operação                                                                                                       |                                       |               | (229.674,41) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                  |                                       |               |              |
| (=) Fluxo de Investimento                                                                                                   |                                       |               | 0,00         |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                                                                                 |                                       |               |              |
| Resultado = Saldo final das contas de Empréstimo - (Saldo Inicial das contas de Empréstimo + Saldo final Desp. Financeiras) |                                       |               |              |
| Empréstimos                                                                                                                 |                                       | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|                                                                                                                             | (=) Empréstimos                       | 0,00          | 0,00         |
| Despesa Financeira com Empréstimo                                                                                           |                                       |               | Saldo Final  |
|                                                                                                                             | (=) Despesa Financeira com Empréstimo |               | 0,00         |
| (=) Fluxo de Financiamento                                                                                                  |                                       |               | 0,00         |
| (=) FLUXO LÍQUIDO                                                                                                           |                                       |               | (229.674,41) |
| (=) SALDO INICIAL CAIXA                                                                                                     |                                       |               | 657.326,22   |
| (=) SALDO FINAL CAIXA                                                                                                       |                                       |               | 427.651,81   |

T  
C  
R

CRC :RO010842



Porto Velho 14/03/2024

À

CRC nº RO010842

Porto Velho, Rondônia 76829-546

Prezados Senhores:

Declaramos, para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023, fornecidos a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a). Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b). Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c). Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d). Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e). Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Calima ERP Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a). Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b). Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c). Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Responsável Legal

EMPRESA: R [REDACTED]  
CNPJ: 4 [REDACTED]  
Insc. Junta Comercial: 11201038110 Data: 17/03/2022.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RA&FEL SOLUCOES LTDA é uma empresa limitada, com sede na Rua Alexandre Guimaraes, nº: 8595, Bairro: Tancredo Neves, Porto Velho-RO, CEP: 76829-558. E tem como principal objetivo no ramo de Serviços de entrega rápida. Foi constituída em 08/04/2021 conforme documento constitutivo.

### 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTABIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as demonstrações contábeis da empresa, RA&FEL SOLUCOES LTDA. Do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, excerto informações de fluxo d caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 ESTOQUES – são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de vendas estimado para o curso normal dos negócios deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 IMOBILIZADO – Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no pronunciamento técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – conselho federal de contabilidade pela resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2024. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO – Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de vendas menos o custo para completá-lo e despesa de vende-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL – Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e primário líquido de uma entidade me data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja ligação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual do sativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

#### 3.3 DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE:

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no resultado do exercício.

#### 3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

[REDACTED]  
RA&FEL SOLUCOES LTDA  
[REDACTED]

[REDACTED]  
Contador CRC – RO 010842/O-1  
[REDACTED]

# ÍNDICE DE LIQUIDEZ

---

I.L.I => Índice de liquidez Imediata = (Disponível / Passivo Circulante)

$$\frac{2.217.064,56}{869.079,68} = 2,55$$

I.L.C => Índice de liquidez Corrente = (Ativo Circulante / Passivo Circulante)

$$\frac{2.475.577,04}{869.079,68} = 2,84$$

I.L.S => Índice de liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoques) / (Passivo Circulante)

$$\frac{2.219.091,56}{869.079,68} = 2,55$$

I.L.G => Índice de liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo prazo)

$$\frac{2.217.064,56}{869.079,68} = 2,55$$

I.S.G => Índice de solvência Geral = (Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo)

$$\frac{2.476.153,88}{869.079,68} = 2,84$$

Porto Velho – RO, 31 de Dezembro de 2023

[REDACTED]

[REDACTED]

SOCIO ADMINISTRADOR

Contador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                  |                          |
|------------------|--------------------------|
| NOME..... :      | [REDACTED]               |
| REGISTRO..... :  | RO-010842/O-1            |
| CATEGORIA..... : | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... :       | ***.920.322-**           |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 13/03/2024 as 10:26:29.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 508777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 77, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa [REDACTED]

Porto Velho, 31/12/2023

|            |                      |
|------------|----------------------|
| [REDACTED] | [REDACTED]           |
| CONTADOR   | Administrador, Sócio |
| [REDACTED] | [REDACTED]           |



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAEFEL SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |            |
|----------------------------------|------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome       |
| [REDACTED]                       | [REDACTED] |
| [REDACTED]                       | [REDACTED] |

[REDACTED]  
[REDACTED] PROTOCOLO: 240146050 DE 14/03/2024. NIRE: 11201038110.  
[REDACTED]



EDILSON PESSOA BEZERRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
PORTO VELHO, 27/03/2024  
empresafacil.ro.gov.br

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |            |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|------------|
| Entidade:                 | [REDACTED]                                     |       |            |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNPJ: | [REDACTED] |
| Número de Ordem do Livro: | 1                                              |       |            |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 |       |            |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | [REDACTED]                   |
| NIRE                                                                                  |                              |
| CNPJ                                                                                  | [REDACTED]                   |
| Número de Ordem                                                                       | 1                            |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituracao do livro diario |
| Município                                                                             | Porto Velho                  |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           |                              |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                              |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 337                          |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                              |
|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial                              | [REDACTED]                   |
| Natureza do Livro                             | Escrituracao do livro diario |
| Número de ordem                               | 1                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 337                          |
| Data de inicio                                | 01/01/2024                   |
| Data de término                               | 31/12/2024                   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.C1.DC.77.F8.32.0D.C0.CA.15.C8.EE.32.0D.D1.F7.BD.24.F5.77-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: [REDACTED]

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

| Descrição                      | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|--------------------------------|------|---------------|----------------|
| ATIVO                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 580.960,00 |
| ATIVO CIRCULANTE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 580.960,00 |
| DISPONIVEL                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 580.960,00 |
| CAIXA GERAL                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 580.960,00 |
| CAIXA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 580.960,00 |
| PASSIVO                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 580.960,00 |
| PATRIMONIO                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 580.960,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 580.960,00 |
| CAPITAL                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 200.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS |      | R\$ 0,00      | R\$ 380.960,00 |
| LUCROS ACUMULADOS              |      | R\$ 0,00      | R\$ 380.960,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.C1.DC.77.F8.32.0D.C0.CA.15.C8.EE.32.0D.D1.F7.BD.24.F5.77-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



|                          |                                                |                           |   |
|--------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|---|
| Entidade:                |                                                |                           |   |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNP                       |   |
| Período Selecionado:     | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 |                           |   |
|                          |                                                | Número de Ordem do Livro: | 1 |

| Histórico                                         | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                   | Demonstracao de Lucros ou Prejuizos Acumulados (R\$)   |
| Prejuizos Liquidos Periodo Base depois Prov. p/IR | 0,00                                                   |
| Transferencia de Reservas                         | 0,00                                                   |
| Div. Lucros ou Distribuidos, Pagos, Creditados    | 0,00                                                   |
| Imposto sobre Lucro Liquido - Art.35 Lei 7713/8   | 0,00                                                   |
| Parcelas dos Lucros Incorporadas ao Capital       | 0,00                                                   |
| Outras Aplicacoes                                 | 0,00                                                   |
| Ajustes Credores de Periodos Base Anteriores      | 0,00                                                   |
| Correcao Monetaria dos Lucros Acumulados          | 0,00                                                   |
| Reversao de Reservas                              | 0,00                                                   |
| Outros Recursos                                   | 0,00                                                   |
| Lucro Liquido do Periodo Base depois Prov. p/IR   | 380.960,00                                             |
| Ajuste Devedores de Periodo Base Anteriores       | 0,00                                                   |
| Correcao Monetaria dos Prejuizos Acumulados       | 0,00                                                   |
| Notas                                             |                                                        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.C1.DC.77.F8.32.0D.C0.CA.15.C8.EE.32.0D.D1.F7.BD.24.F5.77-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

LIVRO DIÁRIO



Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

| Data       | Nº da Conta | Nome da Conta        | Centro de Custo | Histórico         | Nº do Lançamento | Valor          | D/C |
|------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------|-----|
| 02/01/2024 | 231010001   | CAPITAL SOCIAL       |                 | Lancamento Padrao | 1                | R\$ 200.000,00 | C   |
| 02/01/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 1                | R\$ 200.000,00 | D   |
| 05/01/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 2                | R\$ 5.240,00   | C   |
| 05/01/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 2                | R\$ 5.240,00   | D   |
| 05/02/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 3                | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/02/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 3                | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/03/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 4                | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/03/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 4                | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/04/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 5                | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/04/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 5                | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/05/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 6                | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/05/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 6                | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/06/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 7                | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/06/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 7                | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/07/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 8                | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/07/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 8                | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/08/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 9                | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/08/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 9                | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/09/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 10               | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/09/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 10               | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/10/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 11               | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/10/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 11               | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/11/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 12               | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/11/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 12               | R\$ 5.800,00   | D   |
| 05/12/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 13               | R\$ 5.800,00   | C   |
| 05/12/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS    |                 | Lancamento Padrao | 13               | R\$ 5.800,00   | D   |
| 30/12/2024 | 312020006   | RECEITAS FINANCEIRAS |                 | Lancamento Padrao | 14               | R\$ 450.000,00 | C   |
| 30/12/2024 | 111010001   | CAIXA                |                 | Lancamento Padrao | 14               | R\$ 450.000,00 | D   |

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

████████████████████

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

4-████████████████

Número de Ordem do Livro:

1

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

| Data       | Nº da Conta | Nome da Conta          | Centro de Custo | Histórico                                                         | Nº do Lançamento | Valor          | D/C |
|------------|-------------|------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----|
| 31/12/2024 | 231030001   | LUCROS ACUMULADOS      |                 | Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado. | 15               | R\$ 380.960,00 | C   |
| 31/12/2024 | 511020001   | RESULTADO DO EXERCICIO |                 | Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado. | 15               | R\$ 450.000,00 | C   |
| 31/12/2024 | 421010019   | DESPESAS DIVERSAS      |                 | Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado. | 15               | R\$ 69.040,00  | C   |
| 31/12/2024 | 511020001   | RESULTADO DO EXERCICIO |                 | Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado. | 15               | R\$ 380.960,00 | D   |
| 31/12/2024 | 312020006   | RECEITAS FINANCEIRAS   |                 | Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado. | 15               | R\$ 450.000,00 | D   |
| 31/12/2024 | 511020001   | RESULTADO DO EXERCICIO |                 | Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado. | 15               | R\$ 69.040,00  | D   |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

| Descrição                     | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-------------------------------|------|----------------|-------------|
| RESULTADO DO EXERCICIO        |      |                | R\$ 0,00    |
| Despesas Financeiras          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |
| Receitas nao Operacionais     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |
| RESULTADO EXERCICIO           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |
| = RESULTADO ANTES DA C.S.L.L. |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.C1.DC.77.F8.32.0D.C0.CA.15.C8.EE.32.0D.D1.F7.BD.24.F5.77-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1





VALIDAÇÃO QR Code

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

**Nº 1955 / 2025****LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR****DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO**

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial    | [REDACTED]              |
| Nome Fantasia       | [REDACTED]              |
| CPF/CNPJ            | [REDACTED]              |
| Inscrição Econômica | 14262452                |
| Endereço            | [REDACTED]<br>76629-558 |
| Data Constituição   | 08/04/2021              |

**ATIVIDADES**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE PRINCIPAL  | 5320202-SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA | 2511000-FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS<br>4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS<br>4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA<br>4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES<br>4618401-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA<br>4623109-COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS<br>4641902-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>4641903-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA<br>4649402-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO<br>4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR<br>4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA<br>4672900-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>4673700-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO<br>4679603-COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS<br>4679699-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL<br>4686902-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS<br>4691500-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS<br>4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS<br>4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>4781400-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS<br>6810201-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS<br>7119703-SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA<br>7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE<br>7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR<br>8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS<br>8130300-ATIVIDADES PAISAGISTICAS |

**DO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE**



VALIDAÇÃO QR Code

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

| ÁREA UTILIZADA       |        |
|----------------------|--------|
| Área Edificada (CJ1) | 30,000 |
| Publicidade          | 3.0000 |

| TEMPO DIÁRIO DE FUNCIONAMENTO RORÇÃO |                 |       |
|--------------------------------------|-----------------|-------|
| Funcionamento por período            | Horário Diurno  | 8,000 |
|                                      | Horário Noturno |       |

| DAS CONDICIONANTES DO FUNCIONAMENTO REGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I) Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| II) Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 14, § 2º da Lei Complementar nº 906/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| III) A baixa da inscrição municipal deverá ser solicitada no sistema Empresa Fácil e poderá ser requerida independentemente da regularidade das obrigações tributárias (Art. 7º da Lei nº 11.598/2007), contudo a baixa da empresa com débitos importa responsabilidade solidária do empresário, sócios ou administradores e não impede que posteriormente sejam lançados tributos e penalidades decorrentes da falta de recolhimento à época dos fatos geradores. |
| A CASSAÇÃO DO ALVARÁ IMPLICA NA IMPOSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DA MESMA ATIVIDADE ECONÔMICA PELO PRAZO DE UM ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Local e Data de Expedição: Porto Velho - Terça-feira, 1 de Julho de 2025; Validade: 16/06/2026

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br> através da Chave de Validação: c9e1e341, ou com a utilização do QR Code na parte superior deste Alvará.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

[REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:57 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2026.

Código de controle da certidão: **EC18.284C.2CCA.2BD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nº 48356301/2025

Certidão nº: 48356301/2025

Expedição: 20/08/2025, às 15:10:50

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que [REDACTED] inscrito(a) no CNPJ sob o nº [REDACTED] como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** [REDACTED]  
**Razão**  
**Social:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]

RO 7 76829-558

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2025 a 16/12/2025

**Certificação Número:** 2025111703325599675559

Informação obtida em 27/11/2025 09:56:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20255400101346**  
Código de Controle: **400101346**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF:   
Nome ou Razão Social: 

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 28/10/2025 10:48:14  
Validade....: 26/01/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



VALIDAÇÃO QR  
Code



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

**Nº 217151 / 2025**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS**

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <b>Sujeito Passivo:</b> | [REDACTED]                |
| <b>CPF/CNPJ:</b>        | [REDACTED]                |
| <b>Endereço:</b>        | R [REDACTED]<br>76829-558 |
| <b>Finalidade:</b>      | Para fins de Direito      |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Terça-feira, 28 de Outubro de 2025, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 26/01/2026

Chave de validação: 4e005f61



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h57min21 do dia 27/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [S743.PXUS.VCC2.QA91](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS**  
**RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES**

A empresa [REDACTED] por intermédio de seu representante legal o(a) S.r.(a) [REDACTED] dor(a) da **Carteira de Identidade** [REDACTED]

[REDACTED] DECLARA, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 7º, inciso XXXIII, a saber” proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Porto Velho-RO, 05 de setembro de 2025

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RAEFEL     | Assinado de forma digital por RAEFEL |
| SOLUCOES   | SOLUCOES                             |
| LTDA:41497 | LTDA:414978530001                    |
| 853000168  | 68                                   |
|            | Dados: 2025.09.05                    |
|            | 17:49:39 -04'00'                     |

**REPRESENTANTE LEGAL**

[REDACTED]  
**RG**

[REDACTED]  
**CPF**

[REDACTED]  
[REDACTED]



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/12/2025 17:24:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

|            |
|------------|
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Gestor: <b>TCU</b>                                                                  |
| Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b>                                                     |
| Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>                                                 |
| Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <a href="#">AQUI</a> . |

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Gestor: <b>CNJ</b>                                                                                                |
| Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b> |
| Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>                                                                               |
| Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <a href="#">AQUI</a> .                               |

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>                                              |
| Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b>                      |
| Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>                                                 |
| Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <a href="#">AQUI</a> . |

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>                                              |
| Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b>                             |
| Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>                                                 |
| Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <a href="#">AQUI</a> . |

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]  
Razão Social: [REDACTED]  
Nome Fantasia: **RA&FEL**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/04/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 28/03/2026 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 16/12/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 26/04/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 26/01/2026 |
| Receita Municipal          | Validade: | 26/01/2026 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 10/12/2025 17:13

CPF: 046.XXX.XXX-89

Nome: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

### DISPENSA 71/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: RO  
Objeto da compra: Serviço de instalação de vidro temperado com fornecimento do material para uso no 17ª Pelotão de Comunicações de Selva  
Entrega de propostas: De 05/12/2025 às 12:00 até 10/12/2025 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 10/12/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                              |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/12/2025 às 08:00:03 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/12/2025 às 14:06:51 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.        |

#### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/12/2025 às 08:00:03 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/12/2025 às 14:06:50 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela

Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela Instalação de vidro temperado verde,fixo com 114x170cm e 8mm de espessura. Serviço com fornecimento de material

|                                |            |                 |                           |
|--------------------------------|------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                    | 1          | Valor estimado: | R\$ 1.396,9000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:       | null       |                 | R\$ 1.396,9000 (total)    |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0500 | Situação:       | Adjudicado e Homologado   |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.239.\*\*\*\_9 - [REDACTED] hor lance: R\$ 1.396,9000 (unitário) / R\$ 1.396,9000 (total)

Propostas do Item 1

| Fornecedor                    | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor          | Situação            |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------|
| [REDACTED]<br>UF endereço: RO | Sim                         | R\$ 1.397,0000 | Proposta adjudicada |

Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/12/2025 às 13:42:28 | 41.497.853/0001-68 | R\$ 1.396,9000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/12/2025 às 14:00:18 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante 41.497.853/0001-68 | 10/12/2025 às 14:12:45 | Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Boa tarde!Solicito por gentileza proposta atualizada de acordo com especificações do termo de |
| Pelo participante 41.497.853/0001-68           | 10/12/2025 às 15:29:37 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:37 de 10/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]                                                                                                              |

Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/12/2025 às 14:00:18 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                       |
| 10/12/2025 às 14:00:18 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                            |
| 10/12/2025 às 14:12:45 | Fornecedor [REDACTED] vocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 10/12/2025. Justificativa: Boa tarde!Solicito por gentileza proposta atualizada de acordo com especificações do termo de referência.. |
| 10/12/2025 às 15:29:37 | Fornecedor F [REDACTED] finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                    |
| 10/12/2025 às 17:01:34 | Fornecedor F [REDACTED] ve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.396,9000. Motivo: Proposta atende as especificações do termo de referência.                                                                                          |
| 10/12/2025 às 17:30:42 | Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.                                                                                                                                                                                                  |
| 11/12/2025 às 10:28:37 | Fornecedor [REDACTED] e a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.396,9000.                                                                                                                                                           |
| 11/12/2025 às 10:28:38 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                                       |



CPF / CNPJ: [REDACTED] Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YWfYmNiMDVhYTY3YjZjYzc4MjQxOWFkOTc1YTJiYzBhYzBhYzdhZmU0NThiYjJkODljMTI4MDdmMjZkOWE3YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Data e hora da consulta: 19/12/2025 10:17

Usuário: \*\*\*.239.284.\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

|                  |                                              |                  |
|------------------|----------------------------------------------|------------------|
| <b>Código</b>    | <b>Nome</b>                                  | <b>Moeda</b>     |
| 160349           | COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA | REAL - (R\$)     |
| <b>CNPJ</b>      | <b>Endereço</b>                              | <b>CEP</b>       |
| [REDACTED]       |                                              |                  |
| <b>Município</b> | <b>UF</b>                                    | <b>Telefone</b>  |
| PORTO VELHO      | RO                                           | (69) 3216 - 2430 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2025       | NE          | 1300          |

## Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171460       | 1000000000              | 339039                     | 160073     | I3DAFUNCMA0          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 11/12/2025             | Ordinário   | 64315.012386/2025-06 | 0,0000                | 1.396,90     |

## Favorecido

|                  |             |                 |
|------------------|-------------|-----------------|
| <b>Código</b>    | <b>Nome</b> | <b>CEP</b>      |
| [REDACTED]       | [REDACTED]  | 76829-558       |
| <b>Endereço</b>  |             |                 |
| [REDACTED]       |             |                 |
| <b>Município</b> | <b>UF</b>   | <b>Telefone</b> |
| PORTO VELHO      | RO          |                 |

## Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 139                  | DISPENSA DE LICITACAO          | -                | II            | -             |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  |                  |               |               |
| LEI 14.133 / 2021    | 75                             |                  |               |               |

## Descrição

DISPENSA 00071/2025 (160349) / REQUISICAO 49/2025 PEL COM DA 17ªBDA INF SL, DE 02DEZ25 / ATENDER NECESSIDADES DO 17º PEL COM COM FINALIDADE VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO PARA MANUTENÇÃO NO RANCHO, CONTRIBUIDO PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DESTA ORGANIZAÇÃO MILITAR / A NE ESTA ALINHADA COM O PLANO DE GESTÃO DA 17ªBDA INF SL / 2025NC023101 27NOV25 - 160073.

## Local da Entrega

[REDACTED]

## Informação Complementar

16034906000712025 - UASG Minuta: 160349

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 19/12/2025 10:17

Usuário: \*\*\*.239.284-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 1.396,90       |

#### Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

| Seq. | Descrição                                                                                                                        | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - Instalacao / Manutencao Vidro Comum - Porta / Janela - Instalacao / Manutencao Vidro Comum - Porta / Janela | 1.396,90      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 11/12/2025 | Inclusão | 1,00000    | 1.396,9000     | 1.396,90    |

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

\*\*\*.661.697-\*\*

15/12/2025 09:42:36

Responsável pela Nota de Empenho

\*\*\*.194.780-\*\*

15/12/2025 09:27:32